SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2461

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0121/2019

Decreto nº 0121/2019 Em, 02 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0751, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.322.248,27 (Três Milhões,Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010GABINETE DO PREFEITO

04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

213.1.90.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 103,00
Total na Classificação 103,00

223.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 40.758,00
Total na Classificação 40.758,00

233.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 9.581,00
Total na Classificação 9.581,00

263.3.90.14 99 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.600,00
Total na Classificação 1.600,00

313.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.300,00
Total na Classificação 1.300,00

343.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 18.957,00
Total na Classificação 18.957,00

02.020PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 062 2005 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

993.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.800,00
FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 2.800,00

02.030SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

1123.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 93.006,00

PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 93.006,00

1133.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 8.864,00
Total na Classificação 8.864,00

1143.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.873,00
Total na Classificação 1.873,00

1173.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS ASAPLICAÇÕES 457,00
Total na Classificação 457,00

1203.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 27.264,00
Total na Classificação 27.264,00

1213.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 103.910,00
Total na Classificação 103.910,00

02.040SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1283.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 54.019,00
Total na Classificação 54.019,00

1293.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 5.808,00
Total na Classificação 5.808,00

02.040SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1383.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 630,00
Total na Classificação 630,00

1433.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 21.728,00
Total na Classificação 21.728,00

1453.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 47.192,00
Total na Classificação 47.192,00

1503.3.90.93 99 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 10.768,00
Total na Classificação 10.768,00

28 843 0000 2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E IPSEC

1534.6.90.71 99 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES 100.504,00
Total na Classificação 100.504,00

1544.6.91.71 99 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES 137.127,00
Total na Classificação 137.127,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

1973.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 9.490,00
Total na Classificação 9.490,00

2053.3.90.36 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.945,00
Total na Classificação 2.945,00

2073.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 139.452,00
Total na Classificação 139.452,00

10 301 1012 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

2203.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 8.218,00
Total na Classificação 8.218,00

2223.3.90.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 236,00
Total na Classificação 236,00

10 303 1016 2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

2493.3.90.32 99 214 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.259,50
Total na Classificação 1.259,50

10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

2523.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 25.642,00
Total na Classificação 25.642,00

2543.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.850,00
Total na Classificação 3.850,00

10 301 0001 2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE

2833.3.90.47 99 211 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES 25.241,00
Total na Classificação 25.241,00

10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF

2853.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 6.127,00
Total na Classificação 6.127,00

2873.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 83.082,00
Total na Classificação 83.082,00

10 301 1012 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF
3033.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.700,00
Total na Classificação 1.700,00

10 302 1014 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULTORIAL - MAC - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.429,00
3123.1.90.13 99 214
Total na Classificação 1.429,00

3133.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 4.340,00
Total na Classificação 4.340,00

3163.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 318.249,00
Total na Classificação 318.249,00

10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3223.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 11.432,00
Total na Classificação 11.432,00

10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3523.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.537,00

PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES

Total na Classificação 8.537,00

10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3613.1.90.04 99 211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 45.485,00
Total na Classificação 45.485,00

3623.1.90.11 99 211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 237.210,00
Total na Classificação 237.210,00

3643.1.90.13 99 211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 17.213,00
Total na Classificação 17.213,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3663.1.90.91 99 211 SENTENÇAS JUDICIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 4.202,00
Total na Classificação 4.202,00

3683.1.91.13 99 211 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS 24.990,00
APLICAÇÕES
Total na Classificação 24.990,00

3693.3.90.14 99 211 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 600,00
Total na Classificação 600,00

3703.3.90.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 43.040,00
Total na Classificação 43.040,00

3723.3.90.36 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 4.570,00
Total na Classificação 4.570,00

3733.3.90.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 50.494,00
Total na Classificação 50.494,00

3763.3.90.48 99 211 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 700,00
Total na Classificação 700,00

10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

4003.3.90.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 28.090,00
Total na Classificação 28.090,00

4013.3.90.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 97.429,00
Total na Classificação 97.429,00

4023.3.90.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 39.851,00
Total na Classificação 39.851,00

4083.3.90.92 99 211 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES - 512,00
Total na Classificação 512,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1014 3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

4243.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 7.319,00
Total na Classificação 7.319,00

02.060SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E

04 122 2005 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE, DES. URBANO E ECONÔMICO

4593.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 5.455,00
Total na Classificação 5.455,00

02.070SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0001 2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE

5573.3.90.47 99 111 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES 21.701,00
Total na Classificação 21.701,00

12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5623.3.90.14 99 111 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 210,00
Total na Classificação 210,00

5663.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 556,00
Total na Classificação 556,00

5673.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 7.838,00
Total na Classificação 7.838,00

12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

5713.1.90.11 99 113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 57.446,00
Total na Classificação 57.446,00

12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

02.070SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

6063.1.90.04 99 111 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 25.981,00
Total na Classificação 25.981,00

6073.1.90.11 99 111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 171.810,00
Total na Classificação 171.810,00

6113.1.90.92 99 111 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 2.092,00
Total na Classificação 2.092,00

6153.3.90.14 99 111 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.040,00
Total na Classificação 1.040,00

6223.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS ASA APLICAÇÕES 21.044,00
Total na Classificação 21.044,00

6243.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 30.180,00
Total na Classificação 30.180,00

6273.3.90.92 99 111 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 53.738,00
Total na Classificação 53.738,00

12 361 1005 3004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60

6503.1.90.04 99 112 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 82.931,00
Total na Classificação 82.931,00

6533.1.90.13 99 112 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 7.812,00
Total na Classificação 7.812,00

12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

6553.1.90.11 99 113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 314.872,77
Total na Classificação 314.872,77

6583.1.91.13 99 113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 90.662,00
Total na Classificação 90.662,00

02.070SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

6593.3.90.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 29.524,00
Total na Classificação 29.524,00

02.080SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO

08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL

7293.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 17.531,00
Total na Classificação 17.531,00

7353.3.90.14 99 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 480,00
Total na Classificação 480,00

7423.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 34.552,00
Total na Classificação 34.552,00

02.081FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3003 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOLSA

7913.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.486,00
Total na Classificação 2.486,00

08 244 3001 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

8103.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 12.178,00
Total na Classificação 12.178,00

8143.3.90.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 11.215,00
Total na Classificação 11.215,00

8193.3.90.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇOES 2.800,00
Total na Classificação 2.800,00

08 244 3001 3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

02.081FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3001 3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

8393.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 6.800,00
Total na Classificação 6.800,00

8463.3.90.36 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 800,00
Total na Classificação 800,00

08 244 3002 3020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS

8573.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.347,00
Total na Classificação 1.347,00

08 244 3001 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8803.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 29.926,00
Total na Classificação 29.926,00

02.090SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9123.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 48.992,00
Total na Classificação 48.992,00

9133.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 14.726,00
Total na Classificação 14.726,00

9153.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 35.129,00
Total na Classificação 35.129,00

9183.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 25.335,00
Total na Classificação 25.335,00

9193.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 24.992,00
Total na Classificação 24.992,00

02.090SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9203.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 105.319,00
Total na Classificação 105.319,00

15 451 1031 3032 ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, ARQUITETÔNICOS E DE INFRAESTRUTURA

9443.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.876,00
Total na Classificação 2.876,00

02.100SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

9593.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.376,00
Total na Classificação 2.376,00

9603.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.308,00
Total na Classificação 2.308,00

9643.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 9.161,00
Total na Classificação 9.161,00

9653.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.675,00
Total na Classificação 15.675,00

13 392 1009 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FERNANDES

9693.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 467,00
Total na Classificação 467,00

13 392 1009 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

9743.3.90.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 420,00
Total na Classificação 420,00

02.100SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13 392 1009 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

9753.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 14.005,00
Total na Classificação 14.005,00

9763.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 29.680,00
Total na Classificação 29.680,00

02.120SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27 812 2005 3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

10713.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.880,00
Total na Classificação 2.880,00

02.130SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E

04 124 2005 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA

10823.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.716,00
Total na Classificação 1.716,00
Total de Suplementações:3.322.248,27

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.322.248,27 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), como abaixo especificado:

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF

2843.1.90.04 99 211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 250.000,00
Total na Classificação 250.000,00

10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3193.1.90.04 99 213 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 100.000,00
Total na Classificação 100.000,00

3203.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 324.058,60
Total na Classificação 324.058,60

3213.1.90.11 99 213 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 15.000,00
Total na Classificação 15.000,00

10 302 1014 2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

3393.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 200.000,00
Total na Classificação 200.000,00

3403.3.90.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

3413.3.90.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

3423.3.90.36 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

3443.3.90.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

3453.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

10 302 1014 2945 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES CIVIS DE SAÚDE PÚBLICA

3603.3.50.41 99 214 CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 330.000,00
Total na Classificação 330.000,00

02.060SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E

22 662 3005 1161 CONTRUÇÃO DE GALPÕES NO DISTRITO INDUSTRIAL

4404.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 100.000,00
Total na Classificação 100.000,00

18 541 3006 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4484.4.90.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 75.000,00
Total na Classificação 75.000,00

02.070SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4834.4.90.51 99 111 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 210.600,00
Total na Classificação 210.600,00

4844.4.90.51 99 113 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 452.860,00
Total na Classificação 452.860,00

12 361 1002 1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES

4854.4.90.52 99 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 157.950,00
Total na Classificação 157.950,00

4864.4.90.52 99 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 252.260,00
Total na Classificação 252.260,00

12 361 1002 1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4874.4.90.52 99 125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 42.120,00
Total na Classificação 42.120,00

12 367 1002 1025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAS

02.070SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 367 1002 1025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS ESPECIAS

4884.4.90.52 99 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 210.600,00
Total na Classificação 210.600,00

12 367 1002 1026 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE AULAS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS

4894.4.90.52 99 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 105.300,00
Total na Classificação 105.300,00

12 365 1004 1920 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLHOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS

4924.4.90.52 99 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 81.499,67
Total na Classificação 81.499,67

12 365 1004 1921 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS

4934.4.90.51 99 111 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 300.000,00

Total na Classificação 300.000,00
Total de Anulações:3.322.248,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Caaporã em, 02 de Setembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:0F056FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0117/2019

Decreto nº 0117/2019 Em, 01 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0751, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.925.272,20 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010GABINETE DO PREFEITO

04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

213.1.90.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 5.790,00
Total na Classificação 5.790,00

223.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 41.358,00
Total na Classificação 41.358,00

233.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.481,00
Total na Classificação 3.481,00

263.3.90.14 99 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 3.850,00
Total na Classificação 3.850,00

313.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 778,00
Total na Classificação 778,00

343.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 13.145,00
Total na Classificação 13.145,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 062 2005 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

993.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.500,00

Total na Classificação 1.500,00

02.030SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

1123.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 89.882,20
Total na Classificação 89.882,20

1133.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 9.193,00
Total na Classificação 9.193,00

1173.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 1.653,00
Total na Classificação 1.653,00

1203.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 17.057,00
Total na Classificação 17.057,00

1233.3.90.92 99 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 2.163,00
Total na Classificação 2.163,00

02.040SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1283.1.90.11 99 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 52.583,00
Total na Classificação 52.583,00

1293.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.669,00
Total na Classificação 3.669,00

1383.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 540,00
Total na Classificação 540,00

02.040SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1433.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 15.500,00
Total na Classificação 15.500,00

1453.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 37.960,00
Total na Classificação 37.960,00

1503.3.90.93 99 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES AS 770,00
Total na Classificação 770,00

28 843 0000 2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E IPSEC

1534.6.90.71 99 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES 98.591,00
Total na Classificação 98.591,00

1544.6.91.71 99 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES 131.523,00
Total na Classificação 131.523,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1013 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE DE SAUDE - UBS

1674.4.90.51 99 211 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 75.252,00
Total na Classificação 75.252,00

10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

1973.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 6.746,00
Total na Classificação 6.746,00

2053.3.90.36 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 25.839,00
Total na Classificação 25.839,00

2073.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 116.638,00
Total na Classificação 116.638,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

2203.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 8.218,00
Total na Classificação 8.218,00

10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

2523.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 22.042,00
Total na Classificação 22.042,00

2543.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.850,00
Total na Classificação 3.850,00

10 301 1012 2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

2713.1.90.04 99 211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 7.557,00
Total na Classificação 7.557,00

2733.1.90.11 99 211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 35.712,00
PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 35.712,00

10 301 0001 2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE

2833.3.90.47 99 211 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.382,00
- TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 1.382,00

10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF
2853.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 5.782,00

TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 5.782,00
2863.1.90.11 99 211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 16.582,00
PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 16.582,00

2873.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 85.597,00
PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES

Total na Classificação 85.597,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF

3033.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.700,00
Total na Classificação 1.700,00

10 302 1014 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULTORIAL - MAC

3123.1.90.13 99 214 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.429,00
Total na Classificação 1.429,00

3133.1.91.13 99 214 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 4.901,00
Total na Classificação 4.901,00

3163.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 304.261,00
Total na Classificação 304.261,00

10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3223.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 7.928,00
Total na Classificação 7.928,00

10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3523.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 8.205,00
Total na Classificação 8.205,00

10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3613.1.90.04 99 211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 45.705,00
Total na Classificação 45.705,00

3623.1.90.11 99 211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 241.882,00
Total na Classificação 241.882,00

3643.1.90.13 99 211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 17.212,00
Total na Classificação 17.212,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3663.1.90.91 99 211 SENTENÇAS JUDICIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 129,00
Total na Classificação 129,00

3683.1.91.13 99 211 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 24.957,00
Total na Classificação 24.957,00

3693.3.90.14 99 211 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 525,00
Total na Classificação 525,00

3703.3.90.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 41.861,00
Total na Classificação 41.861,00

3723.3.90.36 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 8.190,00
Total na Classificação 8.190,00

3733.3.90.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 78.380,00
Total na Classificação 78.380,00

3763.3.90.48 99 211 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.310,00
Total na Classificação 3.310,00

3793.3.90.93 99 211 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES AS 1.325,00
Total na Classificação 1.325,00

10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

3993.3.90.14 99 211 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.071,00
Total na Classificação 1.071,00

4013.3.90.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 26.005,00
Total na Classificação 26.005,00

4023.3.90.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 46.183,00
Total na Classificação 46.183,00

4104.4.90.52 99 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 3.500,00
Total na Classificação 3.500,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1014 3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

4243.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 6.019,00
Total na Classificação 6.019,00

02.060SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E

04 122 2005 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE, DES. URBANO E ECONÔMICO

4593.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 5.457,00
Total na Classificação 5.457,00

02.070SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 2136 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES

5523.3.90.48 99 111 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - TODAS AS APLICAÇÕES 3.336,00
Total na Classificação 3.336,00

12 361 0001 2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE

5573.3.90.47 99 111 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TODAS AS APLICAÇÕES 9.416,00
Total na Classificação 9.416,00

12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5673.3.90.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 13.382,00
Total na Classificação 13.382,00

12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

5713.1.90.11 99 113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 57.179,00
Total na Classificação 57.179,00

12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

02.070SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

6063.1.90.04 99 111 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 11.469,00
Total na Classificação 11.469,00

6153.3.90.14 99 111 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 4.425,00
Total na Classificação 4.425,00

6223.3.90.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 27.768,00
Total na Classificação 27.768,00

6273.3.90.92 99 111 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 27.272,00
Total na Classificação 27.272,00

12 361 1005 3004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60

6503.1.90.04 99 112 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 79.762,00
Total na Classificação 79.762,00

12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

6553.1.90.11 99 113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 327.832,00
Total na Classificação 327.832,00

6583.1.91.13 99 113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 76.255,00
Total na Classificação 76.255,00

02.080SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO

08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL

7293.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 19.290,00
Total na Classificação 19.290,00

7423.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 29.081,00
Total na Classificação 29.081,00

02.081FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3001 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

8103.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 14.278,00
Total na Classificação 14.278,00

8143.3.90.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 12.116,00
Total na Classificação 12.116,00

8193.3.90.39 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.745,00
Total na Classificação 1.745,00

08 244 3001 3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

8463.3.90.36 99 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 3.750,00
Total na Classificação 3.750,00

08 244 3002 3020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

8613.3.90.30 99 390 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 2.507,00
Total na Classificação 2.507,00

08 244 3001 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8803.1.90.04 99 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 28.925,00
Total na Classificação 28.925,00

8823.3.90.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 1.486,00
Total na Classificação 1.486,00

02.090SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9133.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 14.440,00
Total na Classificação 14.440,00

02.090SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9153.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 35.496,00
Total na Classificação 35.496,00

9183.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 15.906,00
Total na Classificação 15.906,00

9193.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 42.908,00
Total na Classificação 42.908,00

9203.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 83.977,00
Total na Classificação 83.977,00

9233.3.90.92 99 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 3.575,00

Total na Classificação 3.575,00

25 752 1033 2066 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA

9293.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 73.381,00
Total na Classificação 73.381,00

02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

9593.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 2.090,00
Total na Classificação 2.090,00

9603.1.91.13 99 001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS 2.089,00
APLICAÇÕES
Total na Classificação 2.089,00

9643.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 7.804,00
Total na Classificação 7.804,00

9653.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 27.040,00
Total na Classificação 27.040,00

02.100SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13 392 1009 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FERNANDES

9693.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 2.397,00
Total na Classificação 2.397,00

9713.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 371,00
Total na Classificação 371,00

9723.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 13.800,00
Total na Classificação 13.800,00

13 392 1009 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

9733.3.90.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 595,00
Total na Classificação 595,00

9743.3.90.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 451,00
Total na Classificação 451,00

9753.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 6.100,00
Total na Classificação 6.100,00

9763.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 13.000,00
Total na Classificação 13.000,00

13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO

9823.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 564,00
Total na Classificação 564,00

02.120SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27 812 2005 3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

10713.3.90.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.880,00
Total na Classificação 2.880,00

02.130SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E

04 124 2005 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA

10823.1.90.13 99 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 1.716,00
Total na Classificação 1.716,00

10833.3.90.14 99 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 100,00
Total na Classificação 100,00

10853.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1.000,00
Total na Classificação 1.000,00

Total de Suplementações:2.925.272,20

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.925.272,20 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

02.010GABINETE DO PREFEITO

04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

293.3.90.33 99 001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -TODAS AS APLICAÇÕES 25.272,20
Total na Classificação 25.272,20

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1013 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE DE SAUDE - UBS

1684.4.90.51 99 214 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 100.000,00
Total na Classificação 100.000,00

10 301 1013 1083 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIA

1724.4.90.52 99 215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 15.000,00
Total na Classificação 15.000,00

1734.4.90.52 99 220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES15.000,00
TODAS AS APLICAÇÕES
Total na Classificação 15.000,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1013 1086 AQUISIÇÃO DE MOTOS E BICICLETAS PARA AGENTESCOMUNITÁRIOS DE SAÚDE
1744.4.90.52 99 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 9,00

Total na Classificação 9,00

10 301 1013 1107 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DESAÚDE PÚBLICA
1754.5.90.61 99 211 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - TODAS AS APLICAÇÕES 17.385,00

Total na Classificação 17.385,00

10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE -PAB
1993.3.90.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 150.000,00

Total na Classificação 150.000,00

10 301 1012 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃOBÁSICA
2193.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 70.000,00

Total na Classificação 70.000,00

10 303 1016 2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

2493.3.90.32 99 214 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 150.000,00

Total na Classificação 150.000,00

10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DAFAMÍLIA - ESF
2843.1.90.04 99 211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 250.000,00

Total na Classificação 250.000,00
2933.3.90.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 100.000,00

Total na Classificação 100.000,00

2943.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 120.000,00

Total na Classificação 120.000,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AOSAÚDE DA FAMÍLIA-NASF
3023.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3273.3.90.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 200.000,00

Total na Classificação 200.000,00
3283.3.90.32 99 214 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

3313.3.90.36 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

3343.3.90.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

10 302 1014 2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

3393.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 300.000,00
Total na Classificação 300.000,00
10993.1.90.11 99 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 150.000,00
PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 150.000,00
Total na Classificação 150.000,00

3433.3.90.36 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA - TODAS AS APLICAÇÕES 30.000,00

Total na Classificação 30.000,00

10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLÓGICAS - CEO
3513.1.90.04 99 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

02.051FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1014 2945 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES CIVIS DE SAÚDE PÚBLICA

3603.3.50.41 99 214 CONTRIBUIÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 400.000,00
Total na Classificação 400.000,00

10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS NO FUNDO MUNICIPAL DESAUDE-FMS
3953.1.90.11 99 211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 300.000,00

Total na Classificação 300.000,00
3963.1.90.13 99 211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 282.606,00

Total na Classificação 282.606,00

Total de Anulações:2.925.272,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Caaporã em, 01 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:F1541C89

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 167, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação de pleno domínio, parte de terreno situado no município de Cabaceiras.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo

13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 18.221,20 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), parte de um terreno, perfazendo uma área de 2.831000m² (conforme Laudo de avaliação), em anexo, situado neste município, mais precisamente por trás da Av. 04 de Junho, zona urbana, lançado para fins de tributação em nome de***ANTÔNIO DE FARIAS MADUREIRO***,**Registrado no Serviço Notarial e Registral Imobiliário desta Comarca sob nº R. 07 – MATRICULA Nº 389, folha 104v, livro 2-B, assim delimitada:"*Sítio Cabaceiras, Distrito e Município de Cabaceiras, medindo 55 braças de largura por duzentas (200) de comprimento, ou seja, cinco (5) hectares, com os seguintes limites: Ao Norte, com terras de Cícero de Carvalho Nóbrega; Ao Nascente com terras de Severino Piragibe Pereira Pombo, pela cerca existente; Ao Sul, com o perímetro desta cidade a começar do Nascente e encontrar o Cruzeiro que está localizada nas proximidades do açude público, que fica ao Poente desta mesma cidade e daí para cima pela estrada de rodagem que segue desta Cidade a Barra de Xandú; Ao Poente, com terras da propriedade Macambira, terminando o terreno supra descrito no ponto onde encontram as duas estradas.*

Art. 2ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a abertura de Via Pública para pavimentação em pedra do tipo calçamento, nesta cidade, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras/PB, 21 de outubro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4177B1EB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 562/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que a Servidora Concursada e nomeada através da portaria 139/2019, e Empossada: **LAÍS CLEMENTINO DE MOURA,** inscrito(a) no RG sob n° 4132566 SSP/PB, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **LAÍS CLEMENTINO DE MOURA,** inscrito(a) no RG sob n° 4132566 SSP/PB, do Cargo Efetivo de Monitor de Creche, com lotação na Secretaria de Educação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 21de outubro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1F576B95

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2019, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 179, apt – 202, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador do CPF: 035.087.294-51 e RG: 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, n.º 91, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, pelo valor global de **R$ 30.372,79 (Trinta Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)**, conforme proposta apresentada.

São Mamede - PB, 16 de outubro de 2019**.**

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FE585E7E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2019, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 179, apt – 202, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador do CPF: 035.087.294-51 e RG: 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, n.º 91, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, pelo valor global de **R$ 30.372,79 (Trinta Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)**, conforme proposta apresentada.

São Mamede - PB, 16 de outubro de 2019**.**

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8DC4A4DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da câmara de São Mamede - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.500 Secretaria de Infraestrutura – 17 511 1010 1016 CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO– **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL R$ 30.372,79 (Trinta Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 18/10/2019 À 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 18 de outubro de 2019, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA, Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:94CCB6B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2019 AO CONTRATO N.º 121/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima , portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0002-87**, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 01/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 21/2019, conforme requerido pela prefeitura.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REALINHADO
GASOLINA	R$ 3,69	3,88

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Sétima do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Prefeitura, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do Diesel S10, na base de custo na sua composição. Ademais, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

São Mamede - PB, 18 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal De São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL
CNPJ: 05.031.301/0002-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:92A5BFFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019

OBJETO: Contratação de Profissional, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de psiquiatria para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica. Data e Local, às 09:00 horas do dia 05/11/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 21 de outubro de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:47D92970

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº027/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 009/2019, publicada em 26 de abril de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao senhor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula nº 01010782, Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009."

Barra de Santa Rosa, 21 de outubro de 2019.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:2973D516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2019

PORTARIA Nº. 069/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

Considerando a Lei Municipal nº 0248 de 18 de outubro de 2019, que "dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do município de barra de santa rosa e adota providências correlatas";

Considerando que o trabalho objetiva garantir mais segurança no trânsito e prevenir acidentes que possam ser ocasionados por animais de grande porte que são abandonados em vias públicas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **IREMAR LEITE BARRETO,** mat. 1012565, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador de Serviços Gerais, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - O servidor ficará responsável pela fiscalização e apreensão de animais de grande porte soltos em vias públicas.

Art. 3º - O servidor fará rondas diárias de fiscalização pelas ruas e logradouros públicos deste Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 21 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BE917469

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 624/2019

Boa Vista, 21 de Outubro de 2019

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 1º, 2º E 5º DA LEI Nº 330 DE 25 de JUNHO de 2008 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei nº 330 de 25 de junho de 2008 – que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Boa Vista, passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Boa Vista – com a finalidade de assessorar o Governo Municipal na deliberação, normatização, acompanhamento e avaliação da política agropecuária do Município, competindo-lhe especialmente.

Art. 2° - O §1º do art. 2º da Lei nº 330 de 25 de junho de 2008 – que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Boa Vista, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - São membros do conselho que trata este Artigo, representações dos seguintes órgãos e Entidades:

Prefeitura Municipal de Boa Vista;
Centro de Vivências Geoparque do Cariri do Sítio Bravo;
Associação dos Agricultores e Familiares de Caluête;
Associação dos Pequenos Produtores do Sitio Roçado do Mato;
APROLVISTA - Associação dos Produtores de Leite de Boa Vista;
Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista;
EMPAER (Escritório Local de Boa Vista);
Secretaria de Assistência Social e desenvolvimento Humano do Município;
Secretaria de Serviços Rurais do Município;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista;
Igreja Católica de Boa Vista;
Associação dos Agricultores do Assentamento José Jovem do Sítio Juá;
Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Antônio Paulo – Sítio Malhada;
SINTRAF – Sindicato da Agricultura Familiar;
Cooperativa As Cabritas;
ACQSR – Associação Comunitária Os Quilombolas de Santa Rosa, Boa Vista;
ACAPRIVISTA – Associação dos Caprinocultores de Boa Vista;
APROLFI – Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Inocêncio;
Secretaria de Saúde de Boa Vista;
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Boa Vista.

Art. 3° - O art. 5º da Lei nº 330 de 25 de junho de 2008 – que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Boa Vista, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O CMDRSS de Boa Vista será regido por seu Estatuto Social , devidamente registrado na forma da lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de outubro de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:08F9ED58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2019 AO CONTRATO N.º 30/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINIBOX MEDEIROS**, CNPJ: 12.807.643/0001-20.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 30/2019, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens 01, 07, 08, 09, vencidos pela contratada, não terem sido suficientes até o término da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar a quantidade 800 KG no Item, 600 KG no Item 7, 800 KG no item 8 e 800 kg no item 9.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta e décima sétima do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 42.282,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 172.656,61 (Cento e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 214.938,61 (Duzentos e Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 30/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 214.938,61 (Duzentos e Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 30/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.
DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 04 de outubro de 2019, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BDFCB7ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: Contratação de serviços técnicos contábeis de consultoria e assessoria junto ao setor de recursos humanos referente às informações de GFIP, RAIS, DIRF, GPS, bem como de acompanhamento de regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Andreia Santos da Silva - R$ 23.880,00.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Outubro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:5361ED53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 16 de outubro de 2019, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 24/2019, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Catingueira – PB, será realizada no dia 25/10/2019, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Catingueira – PB, em 21 de outubro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:ECD99EB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 16 de outubro de 2019, para realização da fase de documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preço n.º 06/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Construção de 29 cisternas na Zona Rural do Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 837657/2016, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, será realizada no dia 25/10/2019, às 09:30 horas, na sala de reuniões da CPL.

Catingueira – PB, em 21 de outubro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:22A06E3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 07/2019

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 16 de outubro de 2019, para realização da fase de documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preço n.º 07/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, será realizada no dia 25/10/2019, às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Catingueira – PB, em 21 de outubro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F81925ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 59/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ/MF sob o n.º 08.885.287/0001-96 e **JOSÉ ALCIMAR CAETANO DA SILVA**, portador do CPF: 088.840.704-14.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 59/2018, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil e Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil e Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil e Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 59/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 09 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 59/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 09 de outubro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:765820C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 143/2019

DECRETO Nº. 143/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO EDITAL Nº 01/2019, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público Edital nº 01/2019, realizado em julho do corrente ano e

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital nº 001/2019, conforme classificação definitiva, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a dar ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º. O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 17 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4DAD2AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 918/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM BASE E FUNDAMENTO NOS ARTS. 69 E INCISO I DO ART. 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERALDO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA. Nº. 334/2019,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, CRISTIANY KAYLA LEITE DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº. 3097, portadora do RG nº. 2528899-SSP/PB e CPF nº. 047.629.694-35, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, do PSF do Loteamento Balduino Minervino de Carvalho para o SAMU deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições m contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B9F2FC06

GABINETE DO PREFEITO
PO R T A R I A Nº. 917/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 382/19,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA ANICETO FERREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 3332, portadora do RG nº. 2789796-SSP/PB, do cargo de Psicóloga, lotada, na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:08F1A1B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 916/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear a **COMISSÃO TÉCNICA**, junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Itaporanga(PB), com o objetivo de avaliar a habilitação e qualificação das Empresas concorrentes à realização de eventos, cerimoniais e artes do Município, composta dos seguintes Membros:

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº. 979.626.194-49
WELTON QUEIROZ FERNANDES
RG nº. 2.752.549- 2 via – SSDS/PB
HELENO VEREATO DE SOUSA FILHO
CPF nº. 043.935.654-79

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:07E143D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI DAS ALTERAÇÕES DO PPA Nº993/2019

Lei das Alterações do PPA nº993/2019 Em, 11 de Outubro de 2019

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de ITAPORANGA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de ITAPORANGA - PB, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.
Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.
Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVALDO DANTAS
Prefeito
Usuário

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A381FE8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI DAS ALTERAÇÕES DA LDO Nº 992/2019

Lei das Alterações da LDO nº 992/2019 Em, 11 de Outubro de 2019
Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de ITAPORANGA, para o exercício de 2020, e dá outras Providências. O PREFEITO do Município de ITAPORANGA - PB, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2020, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA. Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei. Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9AF033FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI N. º 994/ 2019

Lei N. º 994/ 2019 De 11 de Outubro de 2019.

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO do Município de ITAPORANGA - PB, faço saber que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2020 até o valor de R$ 10.309.316,00 (Dez milhões trezentos e nove mil, trezentos e dessesi reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de carater continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R$ R$ 10.309.316,00 (Dez milhões trezentos e nove mil, trezentos e dessesi reais),, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma
definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei
Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.
I – "31" – Pessoal e Encargos Sociais;
II – "32" – Juros e Encargos da Dívida;
III – "33" – Outros Despesas Correntes;
IV – "44" – Investimentos;
V – "46" – Amortização da Dívida.
Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas
dotações vinculadas;
I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgão diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.
Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites especificos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:AC8BF9AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 991/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS
Lei Orçamentária nº 991/2019 Em, 11 de Outubro de 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO do Município de ITAPORANGA - PB, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de ITAPORANGA, para exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 51.546.580,00 (Cinquenta e Um Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), e fixa a Despesa em igual valor.
Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receitas Correntes	**49.610.900**	**96,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.887.000	3,66
Contribuições	1.155.500	2,24
RECEITA PATRIMONIAL	186.500	0,36
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.557.900	88,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	822.000	1,59
Receitas de Capital	**7.595.000**	**14,73**
Transferências de Capital	7.595.000	14,73
Deduções da Receita Corrente	**5.659.320**	**10,98**
Deduções	**5.659.320**	**10,98**
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	5.659.320	10,98
Transferências Correntes	5.659.320	10,98
Total:	51.546.580	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	51.546.580	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos E Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**39.283.955**	**76,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.543.300	49,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.735.655	26,65
DESPESAS DE CAPITAL	**11.828.300**	**22,95**
INVESTIMENTOS	10.288.300	19,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	0,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.515.000	2,94
Reserva de Contingência	**434.325**	**0,84**
Reserva de Contingência	434.325	0,84
Total:	51.546.580	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	51.546.580	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	2.340.000	4,54
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.076.000	2,09
02.020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	164.450	0,32
02.030	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	132.050	0,26
02.040	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	110.520	0,21
02.050	SUPERINT. ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITTRANS	444.500	0,86
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANCAS PUBLICAS	3.480.500	6,75
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.820.000	3,53
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.741.900	22,78
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.006.000	7,77
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.052.000	21,44
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.054.526	2,05
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.864.300	3,62
02.130	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE	3.425.800	6,65
02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	5.906.709	11,46
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.518.500	2,95
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	974.500	1,89
09.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	434.325	0,84
Total:		51.546.580	
1-Intra-Orçamentário:		0	0,00

2-Total Geral da Administração Direta:	51.546.580	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 434.325,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais Para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.
Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).
Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.
§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.
II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.
Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.
Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:85EE24F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 317/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 08.949.286/0001-68.
OBJETO: Aquisição de livros, para os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e do Ensino Fundamental II, da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 15 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CB33FD08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019 com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 08.949.286/0001-68.
OBJETO: Aquisição de livros, para os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e do Ensino Fundamental II, da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Juripiranga(PB), 15 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EDDDEC37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
N.º 009/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, por motivos de interesse público o **ADIAMENTO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019,** do tipo DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução das obras de reforma da Escola Municipal Salvino João Pereira, no Município de Juripiranga – PB, aprazada inicialmente para o dia **25/10/2019 às 11:15 horas,** na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga – PB, e sem data ainda **designada**, em razão da necessidade de correção do Projeto Básico Executivo e correção de Edital. Ao tempo, que esta Comissão informa que a Tomada de Preços supracitada será realizada brevemente.

Juripiranga (PB), 21 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:34F5C3C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 216/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 20.010.332/0001-64
OBJETO: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas localidades: Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Rua

Nova Rondônia para Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Ascendino da Costa Leite para Rua da Jurema e continuação da Av. Liberdade todas localizadas na zona urbana do município de Juripiranga – PB.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) Dias.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 25/10/2019 à 23/03/2020.

Juripiranga (PB), 21 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:84B4C4F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE MASSARANDUBA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br

Massaranduba - PB, 21 de Outubro de 2019.
.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:32A9957C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: Serviço de locação de um veículo tipo: Caminhão Munck, para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: Rafael Lima Bezerra EPP - R$ 64.000,00.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9B08432A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: Serviço de locação de um veículo tipo: Caminhão Munck, para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Rafael Lima Bezerra EPP - R$ 64.000,00.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B5CCF05F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00026/2019. OBJETO: Serviço de Locação de Um Veículo Tipo: Caminhão Munck, para Ficar a Disposição da Secretaria de Obras Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rafael Lima Bezerra EPP - CNPJ 15.305.268/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CD099B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 075/2019

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 075/2019 Mataraca, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, RAFAELA BARROS SOARES, CPF N° 086.904.984-43, do cargo comissionado de Coordenador de Secretaria, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:E34514E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 076/2019

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 076/2019 Mataraca, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, ELISABETE BARROS MACIEL SOARES, CPF N° 690.041.964-04, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Secretaria, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:59012044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 077/2019

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 077/2019 Mataraca, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, PAULO NUNES DO NASCIMENTO, CPF N° 660.652.834-87, do cargo comissionado de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Transportes, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:A9231DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 078/2019

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 078/2019 Mataraca, 15 de outubro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, JERONIMO COELHO LUCAS, CPF N° 018.883.004-93, para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, com lotação na Secretaria de Transportes, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:043133E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2019 DE 20.03.2019

OBJETO: Aditar Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município, conforme prevista na Cláusula Quarta do contrato 00038/2019, ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) alterando o valor final para R$ 336.641,64 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: HERMANO BEZERRA DA SILVA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9E139B3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2019 DE 20.03.2019

OBJETO: Aditar Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município, conforme prevista na Cláusula Quarta do contrato 00041/2019, ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) alterando o valor final para R$ 15.351,25 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: SELSO DE SENA CRUZ 12483018467.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2739C1C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2019 – REVOGAR E CONCEDER PENSÃO A DOMÍCIO FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 375/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e a Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006; conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba através do Processo 18046/16,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 111/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21 de dezembro de 2015, edição nº 1495.

Art. 2º. CONCEDER Pensão por Morte a senhora Maria de Jesus dos Santos, esposa dependente do senhor Domício Francisco da Silva, falecido em 07 de setembro de 2015, funcionário desta Prefeitura contratado em data de 06 de fevereiro de 1983, conforme Portaria

236/83, ocupando a função efetiva de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2015.

Montadas/PB, 21 de outubro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:25A33302

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 103/2019 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA

DECISÃO Nº 103/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 83 e 84 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **11/10/2019 a 09/11/2019**, ao servidor público municipal **Idésio Raimundo de Lima,** ocupante do cargo efetivo de **professor de história**, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 998/2010 e matrícula nº 66. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.

Montadas/PB, 17 de outubro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3041AB97

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 104/2019 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO Nº 104/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 83 e 84 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **14/10/2019 a 12/11/2019**, à servidora pública municipal CONCEDER **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbano e rural**, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 116/2015 e matrícula nº 3074. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019.

Montadas/PB, 17 de outubro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1CFC7291

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 105/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, A LEONORA OLIVEIRA TRAJANO

DECISÃO Nº 105/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**, à servidora pública municipal **Leonora Oliveira Trajano,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbano e rural,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 114/2015 e matrícula nº 3076. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019.

Montadas/PB, 21 de outubro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E2CB76B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

PORTARIA Nº 093/2019

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS os membros a seguir segundo as suas respectivas representações: Representantes da Secretaria de Saúde: **Roberta Dias Cavalcante da Silva –** (Titular), **Everton Queiroz de Assis** - (Suplente); Representantes da UBS (Unidade Básica de Saúde): **Luiz Humberto Soares de Abreu –** (Titular), **José de Sousa Vieira** – (Suplente); Representando a Saúde da Família: **Maria Tânia Albuquerque** – (Titular), **Adriana Rodrigues da Silva** – (Suplente); Representando os usuários e Sociedade Civil, temos: Associações Comunitárias: **Cicera Janaina da Silva** – (Titular), **Ivanilza Leite da Silva** – (Suplente); Igreja Católica: **José Martins de Oliveira** – (Titular), **Manoel Valdemar Roberto** – (Suplente); Igreja Evangélica: **Marilda Ferreira da Silva** – (Titular), **Francisco Fabio Barbosa Carlos** - (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 15 de outubro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8BD57828

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2019

DECRETO Nº 011/2019

Regulamenta o Programa "CNH-Social" e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei 240/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Programa "CNH-Social" instituído no âmbito do Município de Olivedos, estado da Paraíba, é destinado a pessoas maiores de 18 anos de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.

Parágrafo Único. Consideram-se baixa renda, para fins desse Decreto, as pessoas cuja renda familiar per capita mensal não ultrapasse o limite de um terço do salário mínimo vigente, conforme cadastro e informações constantes no Cadastro Único para Programas Sociais (Decreto Federal nº 9.462/2018).

Art. 2º Para fins de aplicação da Lei Municipal 240/2019, serão ofertados os serviços referentes à primeira Carteira Nacional de Habilitação, em uma ou mais categorias elencadas na Lei Federal nº 9.503/97.

Parágrafo Único. Edital da Secretaria de Desenvolvimento Social disporá sobre a quantidade e as categorias a ser ofertadas em cada ano.

Art. 3º As pessoas beneficiadas pelo Programa estarão isentas do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de primeira habilitação e seus exames de aptidão, com apenas UM reteste para cada, assim como às aulas teóricas e práticas e aluguel dos veículos.

§ 1º Caso o beneficiário não seja aprovado no reteste, a Comissão avaliará individualmente se ele terá direito a uma nova isenção, considerando as condições pessoais e financeiras do mesmo.
§ 2º Em nenhuma hipótese serão ofertados mais de dois retestes. Caso o beneficiário queira continuar o processo, terá que arcar com os custos de um possível terceiro exame.
§ 3º Na contratação do Centro de Formação de Condutores responsável pela oferta dos serviços dispostos nesse artigo, serão observadas as determinações da Lei 8.666/90.

Art. 4º As despesas de que trata esta lei são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando condicionadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 5º O disposto neste regulamento não se aplica no caso de renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e às pessoas que:

I - Tenham cometido crimes na condução de veículo automotor;

II - necessitem reiniciar o processo de habilitação;

III - tiveram a CNH ou a Permissão para Dirigir cassadas;

IV - tiveram suspenso o direito de dirigir.

Art. 6º O processo de admissão ao Programa será dividido em três fases:
I - Inscrição;
II - Seleção; e
III - Homologação dos dados cadastrais.

Art. 7º As inscrições serão realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Social, que será responsável, junto da Comissão, pelo cadastramento das informações e certificação do recebimento, com a inteira responsabilidade do candidato pela veracidade do informado, sob as penas da lei.

§ 1° Recebidas as inscrições, Comissão avaliará a documentação, homologando as que estiverem em conformidade com as determinações legais.
§ 2º Além dos documentos exigidos pelo órgão de trânsito para abertura do RENACH, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Programa:

I - Comprovação de domicílio no município de Olivedos-PB, no mínimo, há um ano, por meio de certidão da Justiça Eleitoral ou outro documento idôneo;
II - Declaração de responsabilidade pelas informações prestadas e de que conhece e aceita todas as condições do Programa.

Art. 8º O Edital de seleção será amplamente divulgado no Diário Oficial e sites do ente municipal, garantido um período de inscrição de, no mínimo, 5 dias úteis.

Art. 9º Para inscrição no Programa, o candidato deverá possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Decreto Federal nº 9.462/2018), devendo informar o Número de Identificação Social no ato.

Art. 10 Os demais requisitos e a forma de acesso serão regulamentadas por Edital.

Art. 11 Caso o número de inscrições ultrapassem o número de habilitações disponíveis, será efetuado sorteio justo entre as inscrições homologadas, a fim de se enquadrar ao número disponível.

Parágrafo Único O sorteio será aberto ao público, e realizado em local e data pré-determinados no edital.

Art. 12 A divulgação dos sorteados será divulgada em Diário Oficial e nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 13 Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrem nos requisitos do Programa e/ou fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos.

Art. 14 Após a seleção e divulgados os selecionados, os candidatos deverão se dirigir ao Centro de Formação de Condutores indicado pela Secretaria, com autorização por escrito emitida diretamente pela Secretária de Desenvolvimento Social, para que realize todas as etapas do processo de habilitação, conforme serviço e categoria disponibilizada.

Art. 15 O candidato que abandonar, desistir ou não concluir todas as etapas do Programa no intervalo de um ano, ficará impedido de participar novamente do Programa CNH Social por um período de dois anos, contados da data do encerramento da última etapa que tenha concluído.

Art. 16 Não poderão participar do processo de seleção aqueles que estejam com RENACH aberta no momento da inscrição.

Art. 17 Demais determinações serão tratadas em Edital.

Art. 18 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 18 de outubro de 2019.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7BD35C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto 007/2019

RE S O L V E:

Nomear Comitê Municipal para Promoção do Registro Civil e Documentação Básica e Erradicação do Subregistro:

MARIA BETANIA DE OLIVEIRA COSTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO CAVALCANTE BATISTA
Secretaria Municipal de Educação

SHYRLLY DARLLY DA SILVA BERNARDO
Secretaria Municipal de Saúde

ANA MARIA ALVES DA SILVA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSEILTON SALUSTRIANO CASTRO
Entidade Religiosa

CLAUDIANA COSTA DE ALBUQUERQUE
Cartório Maria José Costa

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:508E728C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 - CNH SOCIAL

EDITAL Nº 001/2019, COMISSÃO DO PROGRAMA CNH-SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - PARAÍBA

O Prefeito Constitucional de OLIVEDOS, Estado da Paraíba, A Secretária de Desenvolvimento Social e a Comissão de formação e fiscalização o programa CNH-Social, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a Lei 240/2019, torna público Edital 001/2019 para seleção de beneficiários do CNH-Social para o ano de 2019, regendo as etapas e critérios de escolha do mesmo.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Programa "CNH-Social" instituído no âmbito do Município de Olivedos, estado da Paraíba, é destinado a pessoas maiores de 18 anos com renda familiar per capita de até 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.

Parágrafo Único. Consideram-se baixa renda, para fins desse Decreto, as pessoas cuja renda familiar per capita mensal não ultrapasse o limite de um terço do salário mínimo vigente, conforme cadastro e informações constantes no Cadastro Único para Programas Sociais (Decreto Federal nº 9.462/2018).

Art. 2º Para fins de aplicação da Lei Municipal 240/2019, serão ofertados os serviços referentes à primeira Carteira Nacional de Habilitação, na categoria "B" - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.

Art. 3º As pessoas beneficiadas pelo Programa estarão isentas do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de primeira habilitação e seus exames de aptidão, com apenas UM reteste para cada, assim como às aulas teóricas e práticas e aluguel dos veículos.

§ 1º Caso o beneficiário não seja aprovado no reteste, a Comissão avaliará individualmente se ele terá direito a uma nova isenção, considerando as condições pessoais e financeiras do mesmo.
§ 2º Em nenhuma hipótese serão ofertados mais de dois retestes. Caso o beneficiário queira continuar o processo, terá que arcar com os custos de um possível terceiro exame.

Art. 4º O disposto neste Edital não se aplica no caso de renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e às pessoas que:

I - Tenham cometido crimes na condução de veículo automotor;

II - necessitem reiniciar o processo de habilitação;

III - tiveram a CNH ou a Permissão para Dirigir cassadas;

IV - tiveram suspenso o direito de dirigir.

Art. 5º O candidato que abandonar, desistir ou não concluir todas as etapas do Programa no intervalo de um ano, ficará impedido de participar novamente do Programa CNH Social por um período de dois anos, contados da data do encerramento da última etapa que tenha concluído.

DAS OFERTAS

Art. 6º Serão ofertadas 10 (dez) benefícios, para os serviços de Habilitação junto ao Detran, na categoria "B" - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.

Art. 7º Não poderá ser, de maneira alguma, alterada a categoria escolhida.

CATEGORIA	VAGAS
"B"	10 (DEZ)

DAS INSCRIÇÕES E FASES DO PROCESSO

Art. 8º O processo de admissão ao Programa será dividido em três fases:

I - Inscrição;
II - Seleção; e
III - Homologação dos dados cadastrais.

Art. 9º O prazo de inscrição se dará entre **29 de outubro de 2019 e 07 de novembro de 2019**.

Art. 10 As inscrições serão realizadas na **sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h** que será responsável, junto da Comissão, pelo cadastramento das informações e certificação do recebimento, com a inteira responsabilidade do candidato pela veracidade do informado, sob as penas da lei.

§ 1° O Candidato deverá imprimir, preencher e levar formulário anexo à Secretaria, também disponível no endereço: olivedos.pb.gov.br.
§ 2º Recebidas as inscrições, Comissão avaliará a documentação, homologando as que estiverem em conformidade com as determinações legais.

Art. 11 Será exigida, para inscrição do candidato, **a seguinte documentação**:
I - Carteira de Identidade (original e cópia);

II - CPF (original e cópia) - dispensando-se este documento se o número constar na Carteira de Identidade;
III - Comprovante de residência atual (original e cópia);
IV - Comprovação de domicílio no município de Olivedos-PB, no mínimo, há um ano, por meio de certidão da Justiça Eleitoral ou outro documento idôneo;
V - Declaração de responsabilidade pelas informações prestadas e de que conhece e aceita todas as condições do Programa (retirada no momento da inscrição, na própria secretaria);
VI - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;
VII - Número do NIS.

§1º Nos termos do inciso III, caso o comprovante não esteja no nome do candidato, ele deverá encaminhar documento comprobatório do parentesco (Certidão de Nascimento ou Casamento) ou declaração do proprietário do imóvel, em caso de aluguel.
§ 2º Caso a Cópia seja autenticada em cartório, dispensa-se a apresentação do documento original.

Art. 12 Para inscrição no Programa, o candidato deverá possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Decreto Federal nº 9.462/2018), devendo informar o Número de Identificação Social no ato.

Art. 13 A Comissão avaliará e homologará as inscrições daqueles candidatos que estejam em conformidade com os seguintes critérios:

I - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no Município de Olivedos há mais de um ano;

II - Que tenham idade superior a 18 (dezoito) anos;

III - Com endereço fixo no município de Olivedos – PB há mais de um ano;

IV - Cuja família possua renda mensal inferior a um terço do salário mínimo vigente por pessoa.

Art. 14 No dia **11 de novembro de 2019** será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas.

Parágrafo Único. No dia **12 de novembro de 2019**, aqueles que tiverem as inscrições indeferidas poderão oferecer recurso, que serão julgados até o dia **14 de novembro de 2019**, quando se publicará nova lista de inscrições deferidas.

DO SORTEIO

Art. 15 Caso o número de inscrições ultrapassem o número de habilitações disponíveis, será efetuado sorteio justo entre as inscrições homologadas, a fim de se enquadrar ao número disponível.

§ 1º O sorteio será aberto ao público, e realizado no dia **19 de novembro de 2019**, **às 14:00h**, **no Auditório do Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw** (ou outro local, a depender do número de pessoas).
§ 2º Esta data poderá ser modificada, com divulgação de nova data até 48 horas antes da previamente acertada.

Art. 16 A Comissão elaborará urna e fichas individuais com nomes, CPF e endereço de cada um dos candidatos.

§ 1º Antes do sorteio, será dada oportunidade a 3 pessoas, dentre os presentes, para checarem se a urna estará completamente vazia.
§ 2º Após a checagem, a Comissão lerá os nomes em cada uma das fichas individualmente, em voz alta, e colocará na urna.
§ 3º Finalizada a leitura de todas as fichas, dar-se-á a palavra para que os candidatos presentes questionem, se for o caso.
§ 4º Terá direito a palavra apenas os candidatos presentes que estejam com a suas inscrições deferidas, não sendo dada outra oportunidade após o início do sorteio.
§ 5º Não havendo questionamento, dar-se-á início ao sorteio, onde o responsável irá retirar uma ficha, lerá em voz alta e mostrará aos presentes.
§ 6º Poderá ser escolhida alguma das autoridades municipais presentes como responsável pelo sorteio.
§ 7º O sorteio poderá ser interrompido para discursos ou qualquer outra necessidade do evento, mantendo-se sempre a urna à vista de todos os presentes.

DA HOMOLOGAÇÃO DO SORTEIO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Nos dois dias úteis após a votação, a Comissão homologará o sorteio, e divulgará o nome dos sorteados em Diário Oficial e nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 18 Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrem nos requisitos do Programa e/ou fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos.

Art. 19 Após a seleção e divulgados os selecionados, os candidatos deverão se dirigir ao Centro de Formação de Condutores indicado pela Secretaria, com autorização por escrito emitida diretamente pela Secretária de Desenvolvimento Social, para que realize todas as etapas do processo de habilitação, conforme serviço e categoria disponibilizada.

Art. 20 Este Edital de seleção será amplamente divulgado no Diário Oficial e sites do ente municipal.

Art. 21 Em caso de correção ou novas determinações, este Edital será Retificado por norma de mesmo valor.

Olivedos, em 21 de outubro de 2019.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

ELMA LIGIA SILVA CAVALCANTE
Secretária de Desenvolvimento Social

MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:83AEEB99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 118/2019-GAPRE do Município de João Pessoa, solicitando a colocação à disposição daquele Município da servidora abaixo nominada;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

Considerando que as disposições do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.264/2006, que mantém o servidor cedido a outro órgão como vinculado ao Instituto Próprio de Previdência Social, devendo ser providenciado o recolhimento de sua contribuição previdenciária (parte segurado e empregatícia);

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Município de João Pessoa/PB pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS,** matricula nº 66215, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, sem ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Estabelecer que as contribuições previdenciárias da servidora (empregado – 11% e empregador – 25,37%) sejam recolhidas mensalmente ao Instituto Próprio de Previdência Social – IPSEP, ao qual está vinculada o servidor, devendo ser depositadas na Conta-corrente nº 46.414-7, Agência nº 2441-4 do Banco do Brasil, de titularidade do IPSEP.

Picuí-PB, 21 de outubro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA1C481E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00121/2019 Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2019 Fundamento Legal: Cláusula Terceira do Instrumento contratual, c/c o artigo 65, Parágrafo 1º da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.Contratado: AERLISON CABRAL DE LIMA - ME. Objeto: RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 18 de Outubro de 2019. Signatários: OLIVANIO DANTAS REMÍGIO e AERLISON CABRAL DE LIMA - ME

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:18C7276D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00031/2019 – Pregão Presencial n° 00031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190828PP00031. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL BEBÊ DA CIDADANIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - JANILSON MATIAS DA SILVA 67269915415 - R$ 54.800,00. VIGÊNCIA: 17/10/2019 a 17/10/2020. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B5FD5925

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL BEBÊ DA CIDADANIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2006.2060 - 3.3.90.32.00.00 08.244.2001.2059 - 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00199/2019 - 17.10.19 - JANILSON MATIAS DA SILVA 67269915415 - R$ 54.800,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A43AAC0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO, DE DIVERAS RUAS NA CIDADE DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 - 4.4.90.51.00.00 / 17.512.2022.1065 - 4.4.90.51.00.00.. VIGÊNCIA: até 11/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00198/2019 - 17.10.19 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - R$ 167.933,50.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E0ACCD6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM PISCINA PARA ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NACAD, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - EPP - R$ 94.008,58.

Picuí - PB, 21 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30154D66

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00012/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Construção de Área de Lazer Com Piscina para Atividades do Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente - Nacad, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Leonaldo Candido de Souto Eireli - EPP - CNPJ 24.863.266/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 22 de Outubro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:520FF155

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO N°017/2019

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, para reforma do espaço físico do Cadastro Único – Bolsa Família no Município de Pombal/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

CONSIDERANDO, o Decreto N°5.209 de 17 de Setembro de 2004, onde regulamenta e cria o Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

CONSIDERANDO, o Decreto N°7.332 de 19 de Outubro de 2010, que regulamenta a Lei do PBF;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MDS N°754, de 20 de Outubro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Manual do Índice de Gestão Descentralizada – IGD do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, disponibilizado em Abril de 2018 pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília-DF, que diz que o IGD-M contribui para que os Municípios busquem de forma continuada aprimorar a Gestão do PBF e do Cadastro Único; e

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS, realizada em 02 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° -Aprovar a quantia de R$: 100.000,00 (cem mil reais) do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF, para reforma do espaço físico do Cadastro Único – Bolsa Família no Município de Pombal/PB.
Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2019.

Pombal/PB, 21 de Outubro de 2019.

KAMILLA DANTAS DE SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kamilla Dantas de Sousa
Código Identificador:C1892671

CMDDCA
RESOLUÇÃO Nº 020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 020 de 21 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Eleição do Conselho Tutelar de Pombal-PB, quadriênio 2020-2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal n°8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal Nº 1.670/2015 e na Resolução N°170/2014 – CONANDA;

CONSIDERANDO, o cumprimento do calendário descrito no Edital N°002/2019, do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pombal-PB para o quadriênio 2020-2023; e

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição obtido no dia 06 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Eleição do Conselho Tutelar de Pombal-PB, quadriênio 2020-2023, apresentando os seguintes resultados:

Total de votos validos: 2.705
Total de votos em branco: 11
Total de votos nulos: 64

Colocação	Candidatos Eleitos:	Número de Votos
1º	Francilene Lacerda da Costa	423
2º	Moama de Sousa Bandeira	358
3º	Francisco de Assis Santana	323
4º	Mariana de Sousa Soares	250
5º	José Ribeiro da Silva	200

Colocação	Suplentes:	Número de Votos
6º	Benedita da Silva Moura	181
7º	Francineide Vitoriano dos Santos	169
8º	Claudia Cristina da Costa	152
9º	Paloma Pereira de Sousa	152
10º	Maria da Conceição Silva Vieira Oliveira	149

Colocação	Não foram eleitos:	Número de Votos
11º	Francinildo Ferreira da Silva	111
12º	Auidaiara Zudileide de Souto Lima	90
13º	Jose Thiago Cordeiro de Sousa	81
14º	Rosalia Almeida Leite.	66

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 21 de Outubro de 2019.

MARIA FRANCELLY SOARES BENTO
Presidente do CMDDCA de Pombal-PB

Publicado por:
Maria Francelly Soares Bento
Código Identificador:BF6ADA96

GABINETE
DECRETO Nº 2.079, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do triste falecimento do senhor Josenildo de Oliveira Gomes

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;*

***CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Josenildo Oliveira Gomes, ocorrido hoje (19 de outubro), na capital do Estado, aos cinquenta e três anos de idade;*

***CONSIDERANDO** o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda do querido Galego de Zé Wilames, como era carinhosamente conhecido por todos os seus amigos;*

***CONSIDERANDO** que, como Professor, prestou serviços de grande relevância junto ao nosso município, tanto na rede municipal quanto na rede estadual;*

***CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e legado, contribuíram para o engrandecimento desse município.*

***RESOLVE**:*

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F54E22BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.071/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.930, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALINE DA SILVA	1105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:73F06924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.072/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.927, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LAURA DE SOUSA LEITE	0089	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8D09C655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.073/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.928, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOELMA DE SÁ LOURENÇO	0155	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A40126C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.074/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.946, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ABRAÃO ARAÚJO MARREIRO	0062	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3A1336A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.075/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.969, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALDIRENE LIMA GOMES DA SILVA	1452	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F51EF823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.076/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.985, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LINDIMARIA DA SILVA ARAÚJO LUCENA	0739	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C5D91AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.077/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.873, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RIVANILDO KEHRLE DE SOUSA TRIGUEIRO	0442	GUARDA MUNICIPAL

Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7EFFF183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.078/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.932, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	0018	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5685A9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.079/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.929, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
EDILSON BANDEIRA DE SOUSA	1951	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0714B5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.080/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.949, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
VITAL JEAN ROCHA ARNAUD	0452	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DB4810DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.082/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.904, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIANA QUEIROGA DA SILVEIRA SANTANA	1448	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:856AC18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.083/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.947, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDSON LUIZ DE SOUSA	1594	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2F1340B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.084/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.922, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	0521	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CF8ECD6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.085/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.983, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO NOBRE DOS SANTOS	0337	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/10/2019 a 31/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E37D72F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.086/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.948, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RUBENS FELIX DE LIMA	1149	ENFERMEIRO
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7BEE721B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.087/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.917, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA SUÊNIA MARTINS SARAIVA	1424	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0E703BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.088/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.004, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTUNIS FONTES REGO	1427	ENFERMEIRO
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:68AFA4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.089/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.901, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDILANIA MARCOLINO DE SOUSA ANDRADE	1320	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C62CB25E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.090/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.900, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALDENIRA FERREIRA LUCAS	2160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:88CFD1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.091/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.921, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALÉRIA ALVES DE MATOS ESMAEL	1295	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EDE292D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.092/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.918, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JANAILDA DE ASSIS FERNANDES	1316	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4FDD30BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.093/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.986, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SEVERINA FERREIRA DE SOUSA	0055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FDDA81E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.094/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.984, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSENAIDE DE SOUSA ALVES	1225	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	11/10/2019 a 09/11/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:63BDE1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.095/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.935, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BENEDITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0495	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:67016979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.096/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.981, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BIBISMARK ALVES DE MATOS	1564	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	07/10/2019 a 05/11/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3D64D9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.097/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.980, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANOEL MESSIAS DE SOUSA BATISTA	0531	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	07/10/2019 a 05/11/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E38D53C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.098/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.977, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO BATISTA DE MOURA	0502	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	07/10/2019 a 05/11/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E8A7630A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.099/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.978, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANUEL MOISÉS DA COSTA FILHO	0532	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	07/10/2019 a 05/11/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9170694F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.100/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.884, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANNE IZABELLY OLIVEIRA DE SOUSA	1402	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período de Gozo das Férias	27/09/2019 a 26/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FD6FF63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.101/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.889, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	1556	AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Período de Gozo das Férias	02/09/2019 a 21/09/2019

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6425CC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.102/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.902, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
KERVY TAFFAREL LEITE DA NÓBREGA ASSIS	1326	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias	01/10/2019 a 30/10/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C0E0CEC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00038/2019, para o dia 31 de outubro de 2019 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 18 de outubro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:F67DCD7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FINAL FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19

RESULTADO FINAL FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos da Rua Balbino Alves Barbosa; Alça de Acesso; Rua Normando Matias da Silva e Rua da Praça no Loteamento Portal II, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL observadas as disposições dos itens 9.3 e 9.4 do Edital: 1º - Comipa Engenharia e Incorporações Ltda. - ME - R$.217.009,40. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 21 de outubro de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:44AC0AC0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de fabricação e instalação de móveis planejados diversos, destinados ao prédio sede da Prefeitura de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00097/2019 - 02.10.19 - EWERTON DA SILVA SANTOS - R$ 16.450,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CD6FE630

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de seis veículos - cinco tipo passeio e um tipo utilitário pick-up. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de

Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00030/2017 - 4 Rodas Locadora Ltda - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.09.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C26841E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2019, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS VIAS: RUA PADRE IBIAPINA, RUA GENUÍNA DE MEDEIROS RAMOS, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, RUA GOMES GUIMARÃES E RUA RAIMUNDA LIRA DE MENDONÇA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$ 13.000,00.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:7BD75F29

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS VIAS: RUA PADRE IBIAPINA, RUA GENUÍNA DE MEDEIROS RAMOS, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, RUA GOMES GUIMARÃES E RUA RAIMUNDA LIRA DE MENDONÇA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; DESIGNO os servidores Adeilson Joelby Martins Mariano, Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:EA0C7959

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS VIAS: RUA PADRE IBIAPINA, RUA GENUÍNA DE MEDEIROS RAMOS, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, RUA GOMES GUIMARÃES E RUA RAIMUNDA LIRA DE MENDONÇA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00114/2019 - 21.10.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$ 13.000,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4E3ED2F7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO CHICO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.MTelefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:8AA2FCE1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 314.683,82.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:BA2777EF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; DESIGNO os servidores Adeilson Joelby Martins Mariano, Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:0CACA616

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2019. OBJETO: Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversos Logradouros No Bairro Chico Pereira No Município de Soledade - Pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: An Projetos, Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 27.106.131/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:5B8EC8F0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2019, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1054555-86; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 243.847,09.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:1AABBF02

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1054555-86; DESIGNO os servidores Adeilson Joelby Martins Mariano, Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:7EE2A927

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2019. OBJETO: Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversos Logradouros No Bairro Bela Vista No Município de Soledade - Pb. Contrato de Repasse Nº 1054555-86. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: An Projetos, Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 27.106.131/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:1EA9A2DE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, abre-se o prazo para recursos nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:7682C465

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Tavares - PB, nos termos do Convênio n.º 2176/2018/FUNASA/PMT. Licitantes Habilitados: **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24**. Licitantes Inabilitados: **ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.881.931/0001-15, **COENCO SANEAMENTO LTDA,** CNPJ: 34.356.435/0001-95 e **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA,** CNPJ: 12.647.038/0001-30**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica – se que em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/11/2019, às 14:00 horas,

no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares – PB, 17 de outubro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

TEREZINHA PEDRO DA SILVA
Membro

JOÃO GEROGE LUCAS PEREIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:11C6DC01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
269/2019

PORTARIA nº. 269/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 21 de Outubro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 21 de Outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019:

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA FILHO no período de 21/10/2019 A 19/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 21 de Outubro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:4BC6CD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
270/2019

PORTARIA nº. 270/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 21 de Outubro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 21 de Outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

MARIA LUCICLENE DA SILVA no período de 07/10/2019 A 21/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 21 de Outubro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D3A7A9C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 DECRETO Nº. 143/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 ANEXO ÚNICO RESULTADO FINAL LISTA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
DECRETO Nº. 143/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL
LISTA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Cargo: **PODADOR**						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.8.4.8.1.3	ADRIANO FELIX FARIAS	APROVADO	734.4		734.4
2	19.8.4.12.1.3	CICERO PEREIRA RICARTE	APROVADO	673.2		673.2
3	19.8.4.7.1.3	ABEDNEGO GUILHERMINO DO NASCIMENTO	APROVADO	612		612
Cargo: VIGIA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.1.11.15.1.3	JOSÉ DIOGO SILVA FONSECA	APROVADO	989.4		989.4
2	19.2.6.27.1.3	WELTON QUEIROZ FERNANDES	APROVADO	979.2		979.2
3	19.1.3.10.1.3	CÍCERO PEREIRA INÁCIO	APROVADO	979.2		979.2
4	19.1.9.12.1.3	JAILMA GOMES CARNEIRO	APROVADO	958.8		958.8
5	19.1.10.7.1.3	JOÃO TIBURTINO DA COSTA FILHO	APROVADO	948.6		948.6

6	19.2.4.11.1.3	MICHAEL GUIMARÃES OLIVEIRA	APROVADO	948.6		948.6
7	19.1.9.27.1.3	JERFESON JANUARIO DE JESUS	APROVADO	948.6		948.6
8	19.2.1.22.1.3	JOSUELDO ABILIO MOURA	APROVADO	948.6		948.6
9	19.2.6.30.1.3	WESLEY CABRAL PINTO DA SILVA	CLASSIFICADO	948.6		948.6
10	19.1.4.32.1.3	EDUARDO PEREIRA MALAQUIAS	CLASSIFICADO	938.4		938.4
11	19.2.4.4.1.3	MATHEUS BATISTA CARNEIRO	CLASSIFICADO	938.4		938.4
Cargo: VIGIA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
12	19.2.5.25.1.3	STARLLEY AUGUSTO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	928.2		928.2
13	19.1.4.5.1.3	DANIEL PEREIRA NUNES	CLASSIFICADO	928.2		928.2
14	19.1.4.4.1.3	DANIEL LEITE FERNANDES	CLASSIFICADO	928.2		928.2
15	19.1.10.12.1.3	JOAQUIM JAKSON ABILIO DE MOURA	CLASSIFICADO	928.2		928.2
16	19.2.1.6.1.3	JOSÉ WELLERSON DANTAS ARAÚJO	CLASSIFICADO	928.2		928.2
17	19.1.4.3.1.3	DANIEL LACERDA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	928.2		928.2
18	19.1.9.25.1.3	JEOVÁ LEONARDO MENDES ARAÚJO	CLASSIFICADO	928.2		928.2
19	19.1.11.2.1.3	JOSE ANUCIELDO PEREIRA RICARTE	CLASSIFICADO	928.2		928.2
20	19.1.5.6.1.3	EMANUEL MISSIAS DE ARAUJO ANDRE	CLASSIFICADO	918		918
21	19.2.1.5.1.3	JOSÉ WANDERSON CHAGAS RAIMUNDO HIPÓLITO	CLASSIFICADO	918		918
22	19.2.1.24.1.3	JUAN MATHEUS RUFINO PEREIRA	CLASSIFICADO	918		918
23	19.1.10.9.1.3	JOAO VITOR FERREIRA	CLASSIFICADO	918		918
24	19.1.9.30.1.3	JHONATAN SAMUEL PEDONI DE LACERDA	CLASSIFICADO	907.8		907.8
25	19.2.1.40.1.3	LEANDRO DA SILVA LACERDA	CLASSIFICADO	907.8		907.8
26	19.1.7.21.1.3	GARDENEZIO LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	907.8		907.8
27	19.2.6.38.1.3	YURY YVANIZEVICHI FERREIRA HIPÓLITO	CLASSIFICADO	907.8		907.8
28	19.2.2.10.1.3	LUAN EUGÊNIO PEREIRA	CLASSIFICADO	897.6		897.6
29	19.1.9.22.1.3	JEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	897.6		897.6
30	19.2.6.10.1.3	VANDEILSON LEMOS ARAUJO	CLASSIFICADO	897.6		897.6
31	19.2.3.15.1.3	MARCELO ROBERTO LIMA SILVA	CLASSIFICADO	887.4		887.4
32	19.1.4.30.1.3	EDUARDO ARAUJO GOMES	CLASSIFICADO	887.4		887.4
33	19.1.6.17.1.3	FRANCISCA DAIANNE FIRMINO LEITE	CLASSIFICADO	887.4		887.4
Cargo: VIGIA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
34	19.2.2.35.1.3	LUIZ EDUARDO DAVI DE CALDAS	CLASSIFICADO	887.4		887.4
35	19.2.3.5.1.3	MANOEL INOCENCIO DA SILVA	CLASSIFICADO	887.4		887.4
36	19.2.1.34.1.3	KELVEN DE LIMA LEITE	CLASSIFICADO	887.4		887.4
37	19.2.1.21.1.3	JOSSIEL AURELIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	877.2		877.2
38	19.1.7.11.1.3	FRANCISCO VIRIATO FILHO	CLASSIFICADO	877.2		877.2
39	19.1.3.20.1.3	CRISTIANO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	867		867
40	19.1.8.16.1.3	HAYLANE DE SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	867		867
41	19.1.12.17.1.3	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	867		867
42	19.2.2.11.1.3	LUAN LEITE PACHECO	CLASSIFICADO	867		867
43	19.1.9.21.1.3	JACLEILDO ESTANISLAU DE LIMA	CLASSIFICADO	867		867
44	19.1.7.29.1.3	GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	867		867
45	19.2.2.34.1.3	LUIZ CARLOS ROQUE DA FONSECA	CLASSIFICADO	867		867
46	19.2.2.23.1.3	LUCAS QUEIROZ DA SILVA	CLASSIFICADO	867		867
47	19.2.3.18.1.3	MARCILEIDE DO VALE GOMES	CLASSIFICADO	856.8		856.8
48	19.1.3.7.1.3	CESAR SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	856.8		856.8
49	19.1.1.27.1.3	ANDERSON LUIZ VANZELA	CLASSIFICADO	856.8		856.8
50	19.1.8.28.1.3	HYAN NOBREGA BARREIRO LEMOS	CLASSIFICADO	856.8		856.8
51	19.1.2.10.1.3	ANTONIO GILNESON LEMOS JOVITO	CLASSIFICADO	856.8		856.8
52	19.2.5.3.1.3	ROBERTO NILO ARAUJO	CLASSIFICADO	856.8		856.8
53	19.1.11.11.1.3	JOSÉ DAGMAR FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO	856.8		856.8
54	19.2.6.23.1.3	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	856.8		856.8
55	19.2.2.30.1.3	LUIS CARLOS QUERUBINO NEVES	CLASSIFICADO	856.8		856.8
Cargo: VIGIA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
56	19.1.5.8.1.3	ÈNNYO KELLWIM BATISTA MOURA	CLASSIFICADO	856.8		856.8
57	19.1.1.29.1.3	ANDRE ANGELO BATISTA DA COSTA	CLASSIFICADO	856.8		856.8
58	19.1.12.15.1.3	JOSÉ OZORIO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	856.8		856.8
59	19.2.2.36.1.3	LUIZ FERNANDO FERREIRA GONÇALVES LEITE	CLASSIFICADO	846.6		846.6
60	19.1.12.5.1.3	JOSE JONAS DE MOURA	CLASSIFICADO	846.6		846.6
61	19.1.1.4.1.3	ADAILTON BATISTA GAMBARRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	846.6		846.6
62	19.2.2.21.1.3	LUCAS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	846.6		846.6
63	19.1.6.13.1.3	FRANCICLEUDO DE SOUZA CESAR	CLASSIFICADO	846.6		846.6
64	19.2.4.29.1.3	RAIFF FERNANDES CALDAS	CLASSIFICADO	846.6		846.6
65	19.1.7.18.1.3	GABRIEL HERBET COSTA ANGELO	CLASSIFICADO	846.6		846.6
66	19.1.6.5.1.3	FILIPE BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO	846.6		846.6
67	19.1.3.19.1.3	COSMO WESLEY RIBEIRO XAVIER	CLASSIFICADO	846.6		846.6
68	19.2.1.32.1.3	KÁSSIO DE LIMA LEITE	CLASSIFICADO	846.6		846.6
69	19.1.9.24.1.3	JEFFERSON WAGNER ALVES BEZERRA	CLASSIFICADO	836.4		836.4
70	19.2.4.25.1.3	PEDRO FERREIRA FILHO	CLASSIFICADO	836.4		836.4
71	19.2.4.27.1.3	RAFAEL LUIZ GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO	836.4		836.4
72	19.1.6.27.1.3	FRANCISCO DIAS DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	836.4		836.4
73	19.1.8.24.1.3	HILBERLANDIO VICENTE DE LIMA	CLASSIFICADO	826.2		826.2
74	19.1.2.8.1.3	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	826.2		826.2
75	19.2.2.12.1.3	LUAN SERTÃO PAULO	CLASSIFICADO	826.2		826.2
76	19.1.11.12.1.3	JOSÉ DANIEL CHAGAS DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2		826.2
77	19.2.5.24.1.3	SILVIO BERNARDINO SILVINO	CLASSIFICADO	826.2		826.2
Cargo: VIGIA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
78	19.1.4.19.1.3	DJACIR VERIATO DE SOUSA JUNIOR	CLASSIFICADO	826.2		826.2
79	19.1.11.29.1.3	JOSE GOMES EVANGELISTA	CLASSIFICADO	826.2		826.2
80	19.1.8.23.1.3	HEVERTTON LUIZ SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	816		816
81	19.2.4.9.1.3	MAYLTON MEDEIROS OLIVEIRA DE LUCENA	CLASSIFICADO	816		816
82	19.1.11.8.1.3	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	816		816
83	19.1.4.1.1.3	DANIEL BERNARDINO EGIDIO	CLASSIFICADO	816		816
84	19.2.5.26.1.3	TAMIRES MACHADO DE LACERDA	CLASSIFICADO	816		816
85	19.1.9.19.1.3	JARDEYLSON JACINTO CABRAL	CLASSIFICADO	816		816
86	19.2.1.15.1.3	JOSEFA ALINNE DE OLIVEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	805.8		805.8

87	19.1.8.20.1.3	HÉRCULES DEMÉSIO SANTOS	CLASSIFICADO	805.8		805.8
88	19.2.1.4.1.3	JOSE VICTOR FRANCELINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	805.8		805.8
89	19.2.5.38.1.3	UBIRAJARA POSSIANO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	805.8		805.8
90	19.1.6.22.1.3	FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	805.8		805.8
91	19.1.8.32.1.3	ILDEÂNGELO JOSÉ DE SOUSA SERAFIM	CLASSIFICADO	805.8		805.8
92	19.1.4.21.1.3	DOMINGOS SÁVIO SANTOS MOREIRA	CLASSIFICADO	805.8		805.8
93	19.2.5.19.1.3	SEBASTIAO SALVIANO DE LACERDA	CLASSIFICADO	805.8		805.8
94	19.2.6.32.1.3	WESLEY MAYCON ARAÚJO RIBEIRO	CLASSIFICADO	795.6		795.6
95	19.1.10.14.1.3	JOCIVALDO GONÇALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
96	19.1.1.22.1.3	ALLYSSON MARCIEL FIRMINO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	795.6		795.6
97	19.1.11.32.1.3	JOSE HENRIQUE CLAUDINO DE FREITAS	CLASSIFICADO	795.6		795.6
98	19.2.5.39.1.3	URIEL AUGUSTO TOLENTINO	CLASSIFICADO	795.6		795.6
99	19.2.5.35.1.3	TIAGO PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	795.6		795.6

Cargo: VIGIA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
100	19.1.11.18.1.3	JOSE EDCARLOS GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	795.6		795.6
101	19.1.5.20.1.3	EVERTON RODRIGUES PINTO	CLASSIFICADO	785.4		785.4
102	19.2.3.22.1.3	MÁRCIO JOSÉ GOMES RUFINO	CLASSIFICADO	785.4		785.4
103	19.1.3.5.1.3	CARLOS JEAN BERNARDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	785.4		785.4
104	19.2.4.20.1.3	OSMAR MAGNO GONCALVES VICENTE	CLASSIFICADO	785.4		785.4
105	19.2.5.22.1.3	SIDNEY JORGE PAULO MOREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	785.4		785.4
106	19.1.4.10.1.3	DANILO FRANCO JUCA	CLASSIFICADO	785.4		785.4
107	19.2.1.17.1.3	JOSIMAR FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO	775.2		775.2
108	19.1.5.15.1.3	ERY JEFFERSON TOLENTINO SEVERO	CLASSIFICADO	775.2		775.2
109	19.1.3.4.1.3	CARLOS GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	775.2		775.2
110	19.1.1.9.1.3	ADRIANA SEVERINA BATISTA LEITE	CLASSIFICADO	775.2		775.2
111	19.2.2.1.1.3	LENÍLSON CICERO DINIZ LIMA	CLASSIFICADO	765		765
112	19.1.11.26.1.3	JOSÉ GENÁRIO LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	765		765
113	19.1.6.26.1.3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA JUNIOR	CLASSIFICADO	765		765
114	19.2.5.10.1.3	ROMERO DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	765		765
115	19.1.2.7.1.3	ANTONIO FELIX GERMANO	CLASSIFICADO	765		765
116	19.1.4.24.1.3	EDIGLEI GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	765		765
117	19.1.8.11.1.3	GILVANDO ANTAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	765		765
118	19.1.7.13.1.3	FRANCIVALDO DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	765		765
119	19.1.4.8.1.3	DANILO DE SOUSA NÓBREGA	CLASSIFICADO	765		765
120	19.1.3.22.1.3	DAMIAO ALEXANDRE RAMALHO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	765		765
121	19.2.3.29.1.3	MARCUS ULISSES DE PAULO	CLASSIFICADO	754.8		754.8

Cargo: VIGIA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
122	19.1.6.14.1.3	FRANCIEUDO ARAUJO LIMA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
123	19.1.1.26.1.3	AMANDA LEITE MALAQUIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
124	19.1.4.31.1.3	EDUARDO DAVID LIMA FERNANDES	CLASSIFICADO	754.8		754.8
125	19.2.5.23.1.3	SILVANO PEREIRA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
126	19.2.1.38.1.3	LADOELDO DE SOUSA LEITE	CLASSIFICADO	754.8		754.8
127	19.2.3.14.1.3	MARCELO OLIVEIRA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
128	19.1.8.17.1.3	HELLYO WENDERSON ARAUJO PEREIRA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
129	19.2.5.28.1.3	TARCIZO ALVES RIBEIRO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
130	19.2.5.12.1.3	RÔMULO CÉSAR PINTO PEREIRA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
131	19.2.6.36.1.3	WOSHINGTON DEMEZIO DE LIMA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
132	19.2.3.16.1.3	MARCELO RODRIGUES ALVARENGA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
133	19.2.6.19.1.3	WANDRO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6		744.6
134	19.1.6.19.1.3	FRANCISCO ALEXANDRE DO CARMO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
135	19.2.5.29.1.3	THACIANO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6		744.6
136	19.1.4.15.1.3	DEYVISON HENRIQUE TOLENTINO SOARES	CLASSIFICADO	744.6		744.6
137	19.2.5.6.1.3	RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
138	19.1.7.1.1.3	FRANCISCO LEONARDO CIRILO BARNABÉ	CLASSIFICADO	744.6		744.6
139	19.1.5.26.1.3	FABIO DOS SANTOS CELESTINO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
140	19.1.12.29.1.3	JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
141	19.1.4.28.1.3	EDSON PRIMO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	734.4		734.4
142	19.1.10.18.1.3	JONAS ABILIO MODESTO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	734.4		734.4
143	19.1.11.5.1.3	JOSÉ CARLOS FREIRE CARDOZO JÚNIOR	CLASSIFICADO	734.4		734.4

Cargo: VIGIA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
144	19.2.5.8.1.3	ROGÉRIO FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
145	19.2.6.29.1.3	WERYSTON DEMEZIO DE LIMA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
146	19.2.4.1.1.3	MATEUS EGIDIO PEREIRA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
147	19.1.1.6.1.3	ADÃO LUIS SOARES CARDOSO	CLASSIFICADO	734.4		734.4
148	19.2.3.32.1.3	MARIA DO SOCORRO VIRGINIO DE SOUZA GOMES	CLASSIFICADO	734.4		734.4
149	19.1.11.21.1.3	JOSE FABRICIO ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
150	19.2.2.7.1.3	LINDOMAR FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
151	19.2.4.32.1.3	RAMON LIMA MONTEIRO	CLASSIFICADO	724.2		724.2
152	19.1.6.3.1.3	FERNANDES BARBOZA DE ARAUJO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724.2		724.2
153	19.1.3.2.1.3	CARLOS ALBERTO GUIMARAES GOMES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
154	19.2.5.31.1.3	THIAGO CABRAL NEVES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
155	19.2.6.40.1.3	ZPEDRO VIEIRA POSSIDONIO	CLASSIFICADO	724.2		724.2
156	19.1.5.1.1.3	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2		724.2
157	19.2.1.9.1.3	JOSE WELLINGTON DE ARAUJO GOMES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
158	19.2.4.19.1.3	ODAIR KLEBER CARNEIRO GUIMARAES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
159	19.1.8.14.1.3	GUILHERME ALVARENGA GALDINO	CLASSIFICADO	714		714
160	19.1.4.20.1.3	DJANILTON PEDROSA	CLASSIFICADO	714		714
161	19.1.9.23.1.3	JEFFERSON SOARES LUSTOSA	CLASSIFICADO	714		714
162	19.1.12.10.1.3	JOSE MAURILIO DAVI BEZERRA	CLASSIFICADO	714		714
163	19.1.10.6.1.3	JOÃO PEREIRA PINTO NETO	CLASSIFICADO	714		714
164	19.1.7.7.1.3	FRANCISCO ROQUE LEMOS	CLASSIFICADO	714		714
165	19.2.1.26.1.3	JUCIMARIO MOURA FRANCO	CLASSIFICADO	714		714

Cargo: VIGIA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
166	19.2.6.31.1.3	WESLEY CORCINO DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
167	19.1.2.24.1.3	BHRENO ARAUJO GOMES	CLASSIFICADO	703.8		703.8

168	19.2.6.6.1.3	VALDILANIO LEITE RODRIGUES	CLASSIFICADO	703.8		703.8
169	19.1.10.22.1.3	JONNY KEVINN SOUSA MALAQUIAS	CLASSIFICADO	703.8		703.8
170	19.1.1.2.1.3	ACILON ANTONIO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
171	19.1.3.21.1.3	DAMIÃO ALEX BEZERRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
172	19.2.5.40.1.3	VAGNE SAMPAIO JUNIOR	CLASSIFICADO	703.8		703.8
173	19.2.3.17.1.3	MARCIEL ALVES DA SILVA ABILIO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
174	19.1.2.11.1.3	ANTONIO MANUEL PEREIRA GRIGORIO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
175	19.1.8.12.1.3	GILVANDO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	693.6		693.6
176	19.1.7.27.1.3	GEOVANE DA SILVA MIGUEL	CLASSIFICADO	693.6		693.6
177	19.1.3.26.1.3	DAMIÃO JARIO RUFINO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	693.6		693.6
178	19.1.7.12.1.3	FRANCISCO WEBERT BARBOZA BASTOS	CLASSIFICADO	693.6		693.6
179	19.1.4.22.1.3	DONIVALDO CURINGA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6		693.6
180	19.1.6.1.1.3	FELIPE JUCA CABRAL	CLASSIFICADO	693.6		693.6
181	19.1.11.19.1.3	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CAMPOS	CLASSIFICADO	693.6		693.6
182	19.1.1.28.1.3	ANDERSON MATEUS PAZ LIMA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
183	19.1.1.15.1.3	ALEX LIERTON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
184	19.2.6.35.1.3	WILLIAN MANOEL MALTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4		683.4
185	19.2.6.37.1.3	YAGOR RENE ARAUJO GUEDES	CLASSIFICADO	683.4		683.4
186	19.2.6.11.1.3	VANILSON ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4		683.4
187	19.2.4.36.1.3	REGINALDO MENDES RIBEIRO	CLASSIFICADO	683.4		683.4

Cargo: VIGIA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
188	19.2.5.4.1.3	ROBERTO RODRIGUES FELIX	CLASSIFICADO	683.4		683.4
189	19.1.4.27.1.3	EDSON LUCAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
190	19.1.10.4.1.3	JOÃO NETO DE SOUZA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
191	19.2.1.8.1.3	JOSE WELLINGTON DE ARAUJO	CLASSIFICADO	683.4		683.4
192	19.2.2.38.1.3	LUIZ VITO DOS SANTOS JÚNIOR	CLASSIFICADO	683.4		683.4
193	19.1.11.23.1.3	JOSE FERREIRA NETO	CLASSIFICADO	683.4		683.4
194	19.2.4.18.1.3	NICOLAS LUAN CARNEIRO GOMES	CLASSIFICADO	673.2		673.2
195	19.2.6.7.1.3	VALDINEA BENEDITO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	673.2		673.2
196	19.2.6.25.1.3	WELLISON SEVERO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673.2		673.2
197	19.2.4.7.1.3	MATHEUS VICTOR ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
198	19.2.5.33.1.3	TIAGO DE SOUZA ARAUJO	CLASSIFICADO	673.2		673.2
199	19.2.3.25.1.3	MARCOS HENRIQUE LOPES VIANA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
200	19.1.2.32.1.3	CARLA ISLANDIA SOARES PEREIRA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
201	19.2.5.17.1.3	SAMUEL PEREIRA LOPES	CLASSIFICADO	673.2		673.2
202	19.1.9.16.1.3	JANILSON PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
203	19.2.3.2.1.3	MAGNO LOPES RAMALHO	CLASSIFICADO	673.2		673.2
204	19.2.2.39.1.3	MACKALISTON RICARTE CASUSA	CLASSIFICADO	663		663
205	19.2.5.1.1.3	RENATO PAULO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663		663
206	19.2.3.31.1.3	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PRIMO	CLASSIFICADO	663		663
207	19.1.1.20.1.3	ALEXANDRE ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO	663		663
208	19.1.2.30.1.3	CAIQUE LUCAS BARBOSA CORREIA	CLASSIFICADO	663		663
209	19.1.10.3.1.3	JOAO HENRIQUE ALVES GOMES	CLASSIFICADO	663		663

Cargo: VIGIA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
210	19.1.6.24.1.3	FRANCISCO CONSTANTINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663		663
211	19.2.6.18.1.3	WANDESON WYLLY ALVES BEZERRA FERREIRA	CLASSIFICADO	663		663
212	19.2.5.15.1.3	SABINA TEIXEIRA COSTA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
213	19.1.5.24.1.3	FABIANO JOSE CLEMENTINO	CLASSIFICADO	652.8		652.8
214	19.1.2.16.1.3	ARIOSMAN JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
215	19.2.6.4.1.3	VALDEVAN ARAUJO JUNIOR	CLASSIFICADO	652.8		652.8
216	19.1.4.25.1.3	EDIGLEY ALVES DE SOUSA JUNIOR	CLASSIFICADO	652.8		652.8
217	19.1.2.18.1.3	AUDIBERG BIDO BARREIRO	CLASSIFICADO	652.8		652.8
218	19.2.4.15.1.3	NATHAN NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
219	19.2.4.14.1.3	NATANAEL FELIPE ÂNGELO DA CRUZ	CLASSIFICADO	652.8		652.8
220	19.1.7.6.1.3	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	652.8		652.8
221	19.1.11.25.1.3	JOSÉ FRANK WILLIAN DINIZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
222	19.1.5.13.1.3	ERIVANIO GOMES DE LUCENA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
223	19.2.1.23.1.3	JOUBERTE DA SILVA XIMENES	CLASSIFICADO	642.6		642.6
224	19.1.10.2.1.3	JOÃO ERIKES ALMEIDA MARQUES	CLASSIFICADO	642.6		642.6
225	19.2.6.17.1.3	VINÍCIUS LEANDRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
226	19.1.6.2.1.3	FERDINANDO SIDNEY MARQUES	CLASSIFICADO	642.6		642.6
227	19.2.3.19.1.3	MARCÍLIO DE ARAÚJO HENRIQUES	CLASSIFICADO	642.6		642.6
228	19.2.1.39.1.3	LAURENTINO LOLO DINIZ NETO	CLASSIFICADO	642.6		642.6
229	19.2.6.14.1.3	VICTOR GABRIEL LEANDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
230	19.1.8.21.1.3	HERCULES NUNES DE LIMA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
231	19.1.7.14.1.3	FRANCOIS FERREIRA GOMES FILHO	CLASSIFICADO	642.6		642.6

Cargo: VIGIA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
232	19.1.6.10.1.3	FRADSON TIMÓTEO DE SOUSA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
233	19.1.10.20.1.3	JONATHAN ARAUJO GOMES	CLASSIFICADO	632.4		632.4
234	19.2.1.30.1.3	JUSSARA GOMES DE SOUSA COSMO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
235	19.2.1.3.1.3	JOSÉ THIAGO TOMÉ DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
236	19.1.11.1.1.3	JOSE ANGELO CUSTODIO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
237	19.1.7.9.1.3	FRANCISCO SOARES CARDOSO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
238	19.1.1.8.1.3	ADONIAS GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
239	19.1.12.20.1.3	JOSE RANIELLY COELHO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
240	19.1.3.23.1.3	DAMIÃO ANDRÉ DE ARAUJO	CLASSIFICADO	622.2		622.2
241	19.2.2.13.1.3	LUANA SILVINO SALVIANO	CLASSIFICADO	622.2		622.2
242	19.1.5.2.1.3	EDUARDO SALES NICACIO PEREIRA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
243	19.1.12.13.1.3	JOSE NILTON PAULO DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
244	19.1.3.3.1.3	CARLOS AUGUSTO DINIZ RAMALHO	CLASSIFICADO	622.2		622.2
245	19.1.9.31.1.3	JOALISON MARQUES DAS NEVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
246	19.1.9.14.1.3	JANAILSON PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
247	19.1.4.13.1.3	DAVID CORDEIRORODRIGUES	CLASSIFICADO	622.2		622.2
248	19.2.3.40.1.3	MATEUS BARBOSA RAMALHO DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
249	19.2.3.11.1.3	MARCELINO DAVID SILVEIRA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
250	19.2.6.26.1.3	WELSON GETULIO DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2

251	19.1.6.32.1.3	FRANCISCO JUNIOR FELIPE HENRIQUE	CLASSIFICADO	612		612
252	19.1.12.19.1.3	JOSÉ PEREIRA FILHO	CLASSIFICADO	612		612
253	19.1.5.11.1.3	ERIVALDO LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO	612		612
Cargo: VIGIA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
254	19.1.5.21.1.3	EVERTON SOARES RIBEIRO	CLASSIFICADO	612		612
255	19.1.8.30.1.3	IDEVALDO RIBEIRO PINTO	CLASSIFICADO	612		612
256	19.2.2.22.1.3	LUCAS PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	612		612
257	19.2.1.29.1.3	JURANDY JOSE DE SOUSA	CLASSIFICADO	612		612
258	19.2.2.33.1.3	LUIZ ANDRADE JUNIOR	CLASSIFICADO	601.8		601.8
259	19.2.4.26.1.3	RAFAEL LEMOS FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
260	19.2.2.16.1.3	LUCAS CIRILO DE AMORIM	CLASSIFICADO	601.8		601.8
261	19.1.9.32.1.3	JOANDERSON ARAÚJO PAULO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
262	19.1.3.24.1.3	DAMIÃO BOZANO DE SOUSA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
263	19.1.1.30.1.3	ANDRÉ SALES VIEIRA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
264	19.2.2.3.1.3	LEONARDO JOSE FELIX FLORENCIO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
265	19.1.5.18.1.3	EVERTON DE CASSIO ALVES INOCENCIO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
266	19.1.2.19.1.3	AUGUSTO ALVES NETO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
267	19.2.2.27.1.3	LUCIANO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
268	19.2.4.16.1.3	NELSON PINTO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
269	19.1.12.8.1.3	JOSE LAELSON DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	601.8		601.8
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE						
Cargo: VIGIA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.1.10.11.1.3	JOÃO LEMOS DA COSTA FILHO	APROVADO	703.8		703.8
Cargo: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.8.6.21.1.1	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	APROVADO	710.6		710.6
2	19.8.7.1.1.1	WRYELL GOMES MUNIZ	APROVADO	663		663
3	19.8.6.23.1.1	PÂMELA VALESKA NÓBREGA SOARES	CLASSIFICADO	635.8		635.8
4	19.8.6.19.1.1	JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
5	19.8.6.20.1.1	JOURDANA DÁVILLA COSTA BENICIO DINIZ	CLASSIFICADO	608.6		608.6
Cargo: MERENDEIRA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.6.4.13.1.3	RAILA DE CARVALHO BENTO	APROVADO	877.2		877.2
2	19.6.2.34.1.3	LIDIANE RAYALLI ALVES GOMES	APROVADO	877.2		877.2
3	19.5.10.12.1.3	ANA NELY DA SILVA CLAUDIANO	APROVADO	877.2		877.2
4	19.6.2.35.1.3	LINDEVÂNIA DE ALMEIDA LEITE	APROVADO	846.6		846.6
5	19.6.2.4.1.3	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	846.6		846.6
6	19.6.2.39.1.3	LUIZ PEREIRA NEVES JUNIOR	CLASSIFICADO	836.4		836.4
7	19.5.10.10.1.3	ANA CLARA SILVA FONSECA	CLASSIFICADO	836.4		836.4
8	19.6.2.8.1.3	JAILSSARA EMYLAINE DE FREITAS CLEMENTINO BAIÃO	CLASSIFICADO	836.4		836.4
9	19.6.5.3.1.3	YARAMARLENIA MARINHO DE SOUSA	CLASSIFICADO	826.2		826.2
10	19.6.2.40.1.3	LUIZ VICTOR GOMES LEMOS VIEIRA	CLASSIFICADO	816		816
11	19.6.3.39.1.3	MARIA VANDELUCIA LUCENA ESTANISLAU	CLASSIFICADO	805.8		805.8
12	19.5.10.19.1.3	AUCIVANIA CLEMENTINO MIGUEL	CLASSIFICADO	805.8		805.8
13	19.6.1.11.1.3	DAURICELIA LACERDA CONSERVA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
14	19.6.2.20.1.3	JOYCE HELLY GONÇALVES DE CALDAS	CLASSIFICADO	785.4		785.4
Cargo: MERENDEIRA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
15	19.6.2.13.1.3	JOSEANE JERONIMO PEREIRA	CLASSIFICADO	775.2		775.2
16	19.6.4.26.1.3	SÂMUA PEREIRA LOPES BENTO	CLASSIFICADO	775.2		775.2
17	19.6.4.16.1.3	RAQUEL QUERINO FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	765		765
18	19.6.4.15.1.3	RAMON BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	765		765
19	19.6.2.24.1.3	JUSSARA BAIÃO DE SOUSA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
20	19.6.1.16.1.3	EDINEIDE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
21	19.6.3.4.1.3	MAIRA GHIRLEIDE FERNANDES LOPES	CLASSIFICADO	754.8		754.8
22	19.6.4.20.1.3	ROMILDA SIMONE MIGUEL ARAÚJO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
23	19.6.1.6.1.3	DALIRIA RAMALHO PEREIRA LOPES	CLASSIFICADO	744.6		744.6
24	19.5.10.33.1.3	CLARA MARIA ANDRELINO DE SOUSA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
25	19.5.10.14.1.3	ANA VIVIANNY DAVI DE CALDAS	CLASSIFICADO	724.2		724.2
26	19.6.2.26.1.3	KARLA DANTAS DOS SANTOS LEITE	CLASSIFICADO	724.2		724.2
27	19.6.4.2.1.3	MARISTELA L. DA SILVA RICARTE	CLASSIFICADO	724.2		724.2
28	19.6.4.25.1.3	SAMARA VERIATO RODRIGUES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
29	19.6.4.31.1.3	SILVANIA DELFINO LOPES RODRIGUES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
30	19.5.10.7.1.3	AMANDA MARIA RAMOS BATISTA	CLASSIFICADO	724.2		724.2
31	19.6.2.3.1.3	ILMARA PEREIRA LOPES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
32	19.6.1.23.1.3	ELIZETE FELIX RUFINO	CLASSIFICADO	714		714
33	19.5.10.8.1.3	AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA LACERDA	CLASSIFICADO	714		714
34	19.6.2.22.1.3	JULANA DOS SANTOS RUFINO	CLASSIFICADO	714		714
35	19.6.2.36.1.3	LINDINALVA DA SILVA FURTUNATO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
36	19.6.2.31.1.3	LARISSA PALOMA ROCHA BURITY	CLASSIFICADO	693.6		693.6
Cargo: MERENDEIRA						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
37	19.6.4.36.1.3	TEREZINHA LEITE DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
38	19.6.3.5.1.3	MANUELA SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4		683.4
39	19.6.1.35.1.3	GEOVANA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673.2		673.2
40	19.5.10.1.1.3	ALBA FABRÍCIA DE SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	673.2		673.2
41	19.6.1.29.1.3	FERNANDA BRAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
42	19.5.10.23.1.3	BRUNA SAIANY DE SOUSA LEMOS	CLASSIFICADO	673.2		673.2
43	19.6.4.35.1.3	SUZANA DE LIMA MORAIS	CLASSIFICADO	673.2		673.2
44	19.6.3.27.1.3	MARIA GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	663		663
45	19.6.1.37.1.3	GILBERLANDIO CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	663		663
46	19.5.10.21.1.3	AYANE FELIX DA SILVA BARBOZA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
47	19.6.2.11.1.3	JAQUELINE PEREIRA VENANCIO	CLASSIFICADO	642.6		642.6
48	19.5.10.4.1.3	ALINE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
49	19.6.3.18.1.3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO FILHA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
50	19.6.4.18.1.3	RENATA SALVIANO DE ANDRADE TOLENTINO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
51	19.6.1.25.1.3	ELLEN MACENA DE SALES	CLASSIFICADO	622.2		622.2

52	19.6.4.17.1.3	REJANE BEZERRA DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	612		612
53	19.6.2.21.1.3	JUCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA LEITE	CLASSIFICADO	612		612
54	19.6.1.17.1.3	EDME PEREIRA SULA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
Cargo: CUIDADOR (CRECHE)						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.9.7.26.2.2	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	APROVADO	720.8		720.8
2	19.10.1.7.2.2	STARLLEY AUGUSTO SOARES DA SILVA	APROVADO	710.6		710.6
3	19.9.8.6.2.2	MARIA DIJAILMA NICOLAU DE ARAUJO	APROVADO	710.6		710.6
4	19.9.7.2.2.2	JUSSARA BAIÃO DE SOUSA	APROVADO	700.4		700.4
5	19.9.6.24.2.2	JOSEANA LOPES DE SOUZA	APROVADO	690.2		690.2
6	19.9.3.1.2.2	ADRIANNE CYBELE BARREIRO OLINTO	CLASSIFICADO	690.2		690.2
7	19.10.1.1.2.2	SAMUEL TIMÓTEO PRUDÊNCIO	CLASSIFICADO	686.8		686.8
8	19.9.8.18.2.2	MARIA SIMONE ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
9	19.9.8.8.2.2	MARIA DOJEANE FIGUEIREDO DE LIMA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
10	19.9.2.30.2.2	ADELAIDE JUCA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	680		680
11	19.9.5.15.2.2	FRANCISCA AURICÉLIA DA SILVA	CLASSIFICADO	669.8		669.8
12	19.9.5.4.2.2	ELÂNIA KÁTIA COSTA	CLASSIFICADO	669.8		669.8
13	19.9.9.6.2.2	NATALI DE LIMA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	666.4		666.4
14	19.9.6.23.2.2	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	656.2		656.2
15	19.9.5.2.2.2	EDNA DO NASCIMENTO PEREIRA NUNES	CLASSIFICADO	646		646
16	19.9.6.20.2.2	JOELMA NITÃO DINIZ SOARES	CLASSIFICADO	635.8		635.8
17	19.9.9.24.2.2	ROBERTA PEREIRA DA SILVA CAIANA	CLASSIFICADO	629		629
18	19.9.6.19.2.2	JOELMA ABILIO DE MOURA	CLASSIFICADO	629		629
19	19.9.7.29.2.2	MARIA CARLA PEREIRA GOMES	CLASSIFICADO	629		629
20	19.9.3.32.2.2	ANGELA MARIA CIRILO DA SILVA	CLASSIFICADO	625.6		625.6
21	19.9.7.23.2.2	MARCELA GENUÍNO ALVES	CLASSIFICADO	625.6		625.6
22	19.9.3.18.2.2	ANA FLAVIA PORCINO DA SILVA	CLASSIFICADO	612		612
Cargo: CUIDADOR (CRECHE)						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
23	19.9.5.10.2.2	FAGNA VENANCIO DE MOURA BARROS	CLASSIFICADO	612		612
24	19.9.6.11.2.2	JANAÍNA PAZ AMORIM	CLASSIFICADO	608.6		608.6
25	19.9.3.17.2.2	ANA CRISTINA FÉLIX HOLANDA	CLASSIFICADO	605.2		605.2
26	19.9.7.15.2.2	LUCIVANIA MARIA CLEMENTINO LEITE	CLASSIFICADO	605.2		605.2
27	19.9.6.22.2.2	JOSÉ CARLOS SABINO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
28	19.9.3.20.2.2	ANA KARENINA SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.8.5.23.1.1	JANINE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	APROVADO	686.8		686.8
2	19.8.6.11.1.1	WEMERSON GONÇALVES DE BRITO LIRA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
	Cargo: MECÂNICO DE VEÍCULOS					
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.8.4.2.1.3	DAMIAO TEIXEIRA DE SOUSA	APROVADO	693.6		693.6
2	19.8.4.6.1.3	MARCELO MAGNO LACERDA DINIZ	APROVADO	612		612
	Cargo: INSPETOR DE ALUNOS					
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.10.6.29.2.2	BRUNO PAULINO E SILVA	APROVADO	700.4		700.4
2	19.11.8.5.2.2	SANEIDE RAQUEL DE SOUSA FARIAS FERREIRA	APROVADO	690.2		690.2
3	19.11.6.12.2.2	MAYKOM CLEYTTON AMARO DE SOUZA	APROVADO	680		680
4	19.11.2.10.2.2	JAÉDINA RICARTE DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2		656.2
5	19.11.6.7.2.2	MATHEUS DE JESUS ARAUJO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	652.8		652.8
6	19.11.7.8.2.2	RAFAELA SIBELE ANDRELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
7	19.10.5.39.2.2	ALINE LAIANE PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	635.8		635.8
8	19.11.6.24.2.2	NITYÊCHA DE CALDAS GOMES	CLASSIFICADO	629		629
9	19.10.7.40.2.2	FRANCINILDA RUFINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	629		629
10	19.11.3.3.2.2	JOSÉ EMANUEL LAURENTINO DINIZ	CLASSIFICADO	625.6		625.6
11	19.11.1.23.2.2	HEYLLA DANIELY RAMALHO PORFÍRIO	CLASSIFICADO	625.6		625.6
12	19.10.6.32.2.2	CAIO FÁBIO ALVARENGA ALVES	CLASSIFICADO	625.6		625.6
13	19.11.2.25.2.2	JÓICE XAVIER DE SOUSA	CLASSIFICADO	618.8		618.8
14	19.10.7.28.2.2	ERICA LAMARA GOMES ALVES	CLASSIFICADO	615.4		615.4
15	19.11.2.1.2.2	IONEIDE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	608.6		608.6
16	19.10.7.16.2.2	EDJA VANNESSA DE LACERDA ALVES	CLASSIFICADO	605.2		605.2
17	19.11.3.12.2.2	JOSEFA JALIENE BATISTA PEREIRA	CLASSIFICADO	605.2		605.2
18	19.11.7.15.2.2	RÊNIA PEDRO FERREIRA	CLASSIFICADO	605.2		605.2
Cargo: LAVADEIRA (CRECHE)						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.8.3.22.1.3	LILIAN CARINE DE QUEIROZ	APROVADO	754.8		754.8
2	19.8.4.1.1.3	VALERIA FÉLIX CUSTÓDIO	CLASSIFICADO	734.4		734.4
3	19.8.3.13.1.3	ADALUCIA BENTO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	714		714
4	19.8.3.21.1.3	JUNIOR TRAJANO DE SOUZA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
5	19.8.3.24.1.3	MARIA DAS GRAÇAS CUSTODIO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
6	19.8.3.27.1.3	MARIA MARCIA DE SOUSA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
7	19.8.3.19.1.3	JOISSE BRAZ DE SOUZA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
8	19.8.3.30.1.3	RIVANEIDE LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
Cargo: AUXILIAR DE PEDREIRO						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.6.5.26.1.3	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SATIRO	APROVADO	938.4		938.4
2	19.6.5.31.1.3	CLAUDIA ROANY ARAUJO LACERDA	APROVADO	877.2		877.2
3	19.7.2.4.1.3	JOSE WELLITON BATISTA GRANGEIRO OLIVEIRA	APROVADO	775.2		775.2
4	19.7.1.20.1.3	JONATHAN DE POMUCENO DOS SANTOS	APROVADO	765		765
5	19.6.5.33.1.3	DAMIÃO JORGE DE PAULO MOURA	CLASSIFICADO	724.2		724.2
6	19.7.2.2.1.3	JOSE SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	724.2		724.2
7	19.7.2.15.1.3	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	714		714
8	19.7.1.14.1.3	GLEYSON FELLIPE DO NASCIMENTO SOUTO	CLASSIFICADO	714		714
9	19.7.2.22.1.3	SEVERINOVALDILENIO VIRGULINO	CLASSIFICADO	714		714
10	19.7.2.20.1.3	RADAMES DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
11	19.7.2.7.1.3	JOSELENO MOSSORO DE SOUZA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
Cargo: AUXILIAR DE PEDREIRO						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
12	19.7.2.14.1.3	LUIZ DA SILVA LACERDA	CLASSIFICADO	693.6		693.6

13	19.7.1.7.1.3	FRANCISCO JOSE DE ABREU	CLASSIFICADO	683.4		683.4
14	19.7.2.11.1.3	LUCIANO CUSTODIO PEREIRA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
15	19.7.1.16.1.3	JEFFERSON GOMES PEREIRA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
16	19.6.5.36.1.3	DANIEL PORCINO LEMOS	CLASSIFICADO	663		663
17	19.7.1.21.1.3	JOSE ANTONIO PEREIRA BRAZ	CLASSIFICADO	663		663
18	19.7.2.23.1.3	SILVANIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	663		663
19	19.6.5.39.1.3	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
20	19.7.1.8.1.3	FRANCISCO LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
21	19.6.5.27.1.3	CECILIO MARCOS DE ABREU NETO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
22	19.6.5.19.1.3	ABDIAS LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
23	19.7.1.15.1.3	ISRAEL SOARES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	632.4		632.4
24	19.7.3.3.1.3	VALTER PEREIRA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	622.2		622.2
25	19.6.5.21.1.3	ANTONIO JACO FELIX	CLASSIFICADO	622.2		622.2
26	19.7.1.24.1.3	JOSE FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	612		612
27	19.6.5.25.1.3	BRUNO DANTAS MARTINS	CLASSIFICADO	601.8		601.8

Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA (SAMU)

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.9.1.21.2.2	FABIO FERREIRA DA SIVA	APROVADO	615.4	905	1520.4
2	19.9.2.11.2.2	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	APROVADO	601.8	730	1331.8
3	19.9.2.25.2.2	RICARDO CRUZ DA SILVA	APROVADO	639.2	675	1314.2
4	19.9.2.2.2.2	JOÃO BATISTA DE LIMA	ELIMINADO	703.8	0	703.8

Cargo: ELETRICISTA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.5.9.21.1.3	EMANUEL FELIPE DA CRUZ	APROVADO	979.2		979.2
2	19.5.9.17.1.3	CELSON LUIZ FERRAZ DE LIMA	APROVADO	836.4		836.4
3	19.5.9.27.1.3	LUIS CARLOS PACHECO DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
4	19.5.9.31.1.3	RODOLFO BERNARDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	785.4		785.4
5	19.5.9.20.1.3	EDSON DOS SANTOS	CLASSIFICADO	724.2		724.2
6	19.5.9.22.1.3	FELICIANO DE ALMEIDA ANDRADE	CLASSIFICADO	703.8		703.8
7	19.5.9.23.1.3	ISRAEL FELIPE ANGELO DA CRUZ	CLASSIFICADO	632.4		632.4
8	19.5.9.16.1.3	CARLOS ERMINIO PEREIRA	CLASSIFICADO	622.2		622.2

Cargo: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.8.7.12.1.1	JARBAS RÃLLISON DOMINGOS GOMES	APROVADO	744.6		744.6
2	19.8.7.17.1.1	JULIANI BEZERRA DA SILVA JUVENAL	APROVADO	724.2		724.2
3	19.8.7.24.1.1	SÉRGIO RICARDO SOARES NEVES	CLASSIFICADO	666.4		666.4
4	19.8.7.13.1.1	JONSLANNE CORCINO CAMPOS	CLASSIFICADO	608.6		608.6

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.8.5.10.1.1	VICTOR MATHEUS MAIA MORAIS	APROVADO	782		782
2	19.8.5.11.1.1	WANESSA DAFNE DA SILVEIRA GALVÃO VEIGA RÊGO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
3	19.8.5.6.1.1	JANYNE FERNANDES CORREIA	CLASSIFICADO	707.2		707.2
4	19.8.5.4.1.1	EMYKAELLY KAUANNE LIMA BATISTA	CLASSIFICADO	697		697

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.7.5.11.1.3	ANDRÉ LUIZ LUCAS	APROVADO	979.2		979.2
2	19.7.6.14.1.3	JOSE DIVIULANIO SOUSA SILVA	APROVADO	805.8		805.8
3	19.7.6.10.1.3	JESUS EMANNUEL BADÚ LAURENTINO	CLASSIFICADO	785.4		785.4
4	19.7.6.9.1.3	JEFFERSON CARLOS PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	775.2		775.2
5	19.7.6.4.1.3	FLÁVIO JOSÉ DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	765		765
6	19.7.5.16.1.3	CIDINÉLIO TRAJANO DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
7	19.7.5.10.1.3	ADVANIO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673.2		673.2
8	19.7.6.2.1.3	FABIANO VENTURA DIAS	CLASSIFICADO	642.6		642.6
9	19.7.6.12.1.3	JOCELIO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
10	19.7.5.13.1.3	BRUNO CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
11	19.7.6.18.1.3	LUCIAN ELLANN DOS SANTOS LEITE	CLASSIFICADO	601.8		601.8

Cargo: PEDREIRO

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.6.5.6.1.3	AILTON LOPES BASILIO	APROVADO	683.4		683.4
2	19.6.5.11.1.3	GERALDO ALVES DOS SANTOS	APROVADO	652.8		652.8

Cargo: FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS URBANOS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.10.3.3.2.2	JAIANNY SAIONARA MACENA DE ARAUJO	APROVADO	724.2		724.2
2	19.10.2.7.2.2	CAYO IASLLEY NUNES DE LIMA	APROVADO	717.4		717.4
3	19.10.4.26.2.2	MARCOS LOPES DE FARIAS	APROVADO	663		663
4	19.10.2.9.2.2	CICERO FRANCIVAN SOARES BRAZ FILHO	CLASSIFICADO	663		663
5	19.10.4.29.2.2	MARIA EDISANDY BEZERRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663		663
6	19.10.5.5.2.2	PEDRO OTACÍLIO SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2		656.2
7	19.10.5.15.2.2	RENATO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4		649.4
8	19.10.5.12.2.2	RAYANNY KELLY DE MENDONCA NUNES	CLASSIFICADO	646		646
9	19.10.3.27.2.2	JOSE CUSTODIO CARNEIRO JUNIOR	CLASSIFICADO	639.2		639.2
10	19.10.3.36.2.2	JOSÉ VICTTOR BRASILEIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	635.8		635.8
11	19.10.5.8.2.2	RAMILO PEREIRA DE MOURA SOUSA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
12	19.10.5.19.2.2	RODRIGO NÓBREGA MONTEIRO	CLASSIFICADO	629		629
13	19.10.4.12.2.2	LUANA MAIA PINTO	CLASSIFICADO	625.6		625.6
14	19.10.2.18.2.2	EMANUEL LUCAS VIEIRA DINIZ	CLASSIFICADO	625.6		625.6
15	19.10.2.3.2.2	ARLISTON PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	615.4		615.4
16	19.10.3.19.2.2	JOAQUIM JAKSON ABILIO DE MOURA	CLASSIFICADO	608.6		608.6

Cargo: AUXILIAR DE ELETRICISTA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.7.5.8.1.3	SAULO ANTONIO EVARISTO DA SILVA	APROVADO	989.4		989.4
2	19.7.4.17.1.3	JOÃO PAULO BERNARDO DE ARAÚJO	APROVADO	928.2		928.2
3	19.7.4.9.1.3	FREDES EDUARDO PASSOS	CLASSIFICADO	918		918
4	19.7.4.10.1.3	GERMONES CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	918		918
5	19.7.4.23.1.3	JOSÉ IGOR GUIMARÃES GOMES	CLASSIFICADO	877.2		877.2
6	19.7.3.20.1.3	DANILO FURTADO LINS	CLASSIFICADO	836.4		836.4
7	19.7.4.25.1.3	JOSE OLAVO VIRGULINO PEREIRA FILHO	CLASSIFICADO	816		816
8	19.7.4.22.1.3	JOSE GOUVEIA DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	795.6		795.6
9	19.7.4.4.1.3	FRANCILMAR CASSIMIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	785.4		785.4

10	19.7.4.12.1.3	GUSTAVO SILVA FRAZÃO	CLASSIFICADO	734.4		734.4
11	19.7.5.5.1.3	ROMERIO PINTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	714		714
12	19.7.3.11.1.3	ANTONIO NETO SOBRINHO	CLASSIFICADO	714		714
13	19.7.3.7.1.3	ANDERSON FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
14	19.7.4.24.1.3	JOSÉ JERÔNIMO DE LIMA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
15	19.7.4.11.1.3	GUILHERME BENTO DE LIMA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
16	19.7.5.9.1.3	VALDIBERG ALVES BEZERRA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
17	19.7.4.13.1.3	HOSMÁ PASSOS DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	693.6		693.6
18	19.7.4.7.1.3	FRANCISCO JAILDO GOMES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	652.8		652.8
19	19.7.4.6.1.3	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	642.6		642.6
20	19.7.5.4.1.3	ROGERIO BERNARDO MALAQUIAS	CLASSIFICADO	632.4		632.4
21	19.7.3.23.1.3	EDERMIRIO MODESTO CAIANA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
22	19.7.3.6.1.3	ALISON RAFAEL FRUTUOSO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622.2		622.2

Cargo: AUXILIAR DE ELETRICISTA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
23	19.7.4.5.1.3	FRANCISCO CARLOS PAULO RAMALHO JUNIOR	CLASSIFICADO	622.2		622.2
24	19.7.3.25.1.3	EDSON ALVES DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
25	19.7.5.3.1.3	MARCIEL MARQUES LEMOS	CLASSIFICADO	601.8		601.8

Cargo: ENCANADOR

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.8.3.6.1.3	carlos robson modesto martins	APROVADO	683.4		683.4
2	19.8.3.12.1.3	Victor Faustino Mendonca	CLASSIFICADO	632.4		632.4

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
1	19.4.6.17.1.3	JONES LUÍS VITORINO DE FIGUEIREDO	APROVADO	999.6		999.6
2	19.3.3.6.1.3	ANTONIO DOS SANTOS	APROVADO	948.6		948.6
3	19.5.1.28.1.3	MARIA EDUARDA CABRAL DE PAULO	APROVADO	948.6		948.6
4	19.5.6.8.1.3	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	APROVADO	928.2		928.2
5	19.3.2.9.1.3	ANA RAQUEL DA SILVA LEMOS	APROVADO	928.2		928.2
6	19.4.4.3.1.3	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	APROVADO	918		918
7	19.4.6.35.1.3	JOSÉ HILTON PAZ DE SOUSA	APROVADO	918		918
8	19.4.9.17.1.3	LEOMARA MORAIS DE SOUZA	APROVADO	918		918
9	19.4.5.9.1.3	JAMILE GOMES CUSTODIO DE MELO	APROVADO	918		918
10	19.4.1.15.1.3	ERICA RODRIGUES DE MEDEIROS	APROVADO	918		918

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
11	19.5.4.25.1.3	NITALMA VIANA LEITE	APROVADO	897.6		897.6
12	19.4.11.28.1.3	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ SEVERO	APROVADO	897.6		897.6
13	19.5.5.22.1.3	RAUANNY PRUDENCIO ANTERIO	APROVADO	887.4		887.4
14	19.5.5.21.1.3	RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA BEZERRA	APROVADO	887.4		887.4
15	19.5.9.3.1.3	WELLINGTON LOPES	APROVADO	887.4		887.4
16	19.4.3.5.1.3	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	APROVADO	887.4		887.4
17	19.4.8.26.1.3	JULIANA VALESKA PEREIRA CUSTODIO	APROVADO	877.2		877.2
18	19.2.7.19.1.3	ALANY RAIANE LEMOS FIGUEIREDO	APROVADO	877.2		877.2
19	19.2.7.9.1.3	ADROVANIO MARQUES SALES	APROVADO	877.2		877.2
20	19.5.5.16.1.3	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	APROVADO	877.2		877.2
21	19.3.3.18.1.3	AURICELIA CORCINO RIBEIRO	CLASSIFICADO	867		867
22	19.2.7.21.1.3	ALCILENE CLEMENTINO MIGUEL	CLASSIFICADO	867		867
23	19.5.4.7.1.3	MISAEL RIBEIRO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	867		867
24	19.4.5.32.1.3	JÉSSYCA ARAÚJO LEITE BRAGA	CLASSIFICADO	867		867
25	19.3.8.16.1.3	ELÂNIA KATIA COSTA	CLASSIFICADO	856.8		856.8
26	19.3.6.14.1.3	DAMIÃO ALVES DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	856.8		856.8
27	19.4.6.11.1.3	JOEDSON PEREIRA CABRAL	CLASSIFICADO	856.8		856.8
28	19.4.2.10.1.3	FLAVIANA CUSTÓDIO VICENTE DE SOUSA	CLASSIFICADO	846.6		846.6
29	19.3.1.6.1.3	AMANDA GOMES FERNANDES	CLASSIFICADO	846.6		846.6
30	19.2.7.38.1.3	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABILIO	CLASSIFICADO	846.6		846.6
31	19.4.10.26.1.3	LUZIVANIA HIPOLITO DOS SANTOS BARROS	CLASSIFICADO	846.6		846.6
32	19.4.6.5.1.3	JOÃO VITURINO DOS SANTOS GONÇALO	CLASSIFICADO	846.6		846.6

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
33	19.3.1.2.1.3	AMANDA KELLY BATISTA RODRIGUES	CLASSIFICADO	846.6		846.6
34	19.5.3.30.1.3	MATHIELLY SAMARA RICARTE DO AMARAL SILVA	CLASSIFICADO	846.6		846.6
35	19.4.6.2.1.3	JOANA FIRMINO PAULO	CLASSIFICADO	836.4		836.4
36	19.4.7.8.1.3	JOSÉ NATHAN ARAÚJO PAULO	CLASSIFICADO	836.4		836.4
37	19.4.8.10.1.3	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	836.4		836.4
38	19.5.7.7.1.3	SILENE CANDIDO DE SOUSA ARAUJO	CLASSIFICADO	836.4		836.4
39	19.4.1.11.1.3	EMANUELA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	836.4		836.4
40	19.4.2.1.1.3	FELIPE JOSE ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	826.2		826.2
41	19.5.3.14.1.3	MARINEYDE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2		826.2
42	19.2.7.40.1.3	ALONSO FEITOSA VITAL SEGUNDO	CLASSIFICADO	826.2		826.2
43	19.5.7.15.1.3	SIMONE GOMES NEVES	CLASSIFICADO	826.2		826.2
44	19.4.7.12.1.3	JOSE RONALD FELIX CUSTODIO	CLASSIFICADO	826.2		826.2
45	19.4.2.31.1.3	FRANCISCA FIRMINO BARREIRO GOMES	CLASSIFICADO	826.2		826.2
46	19.5.6.29.1.3	SANDRA MAIA DANTAS	CLASSIFICADO	826.2		826.2
47	19.5.7.18.1.3	STÊNIO DEMÉSIO SANTOS	CLASSIFICADO	826.2		826.2
48	19.4.6.27.1.3	JOSE DIEGO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	816		816
49	19.2.7.30.1.3	ALINE LAIANE PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	816		816
50	19.4.8.8.1.3	JOSEPH MARQUES ALEXANDRE	CLASSIFICADO	816		816
51	19.2.7.28.1.3	ALINE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	816		816
52	19.4.8.15.1.3	JUBERLANDIO VERAS BIDO	CLASSIFICADO	816		816
53	19.4.4.8.1.3	HYRLA RIANNE FRANCELINO LACERDA RODRIGUES	CLASSIFICADO	816		816
54	19.5.8.31.1.3	WASHINGTON BRENER LEITE VIEIRA	CLASSIFICADO	805.8		805.8

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
55	19.5.2.35.1.3	MARIA RITA PEREIRA MARCELINA	CLASSIFICADO	805.8		805.8
56	19.4.9.2.1.3	LAÉCIO GOMES DAVI	CLASSIFICADO	805.8		805.8
57	19.4.6.13.1.3	JOELMA DE SOUZA SANTOS CHAVES	CLASSIFICADO	805.8		805.8
58	19.3.8.11.1.3	ÉDNEY DE LACERDA ALVARENGA	CLASSIFICADO	805.8		805.8
59	19.5.4.19.1.3	NATHALY RANNY INÁCIO DE ARAÚJO PEREIRA	CLASSIFICADO	805.8		805.8

60	19.5.2.4.1.3	MARIA ISABEL FRUTUOSO LEITE	CLASSIFICADO	795.6		795.6
61	19.4.10.34.1.3	MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
62	19.2.7.34.1.3	ALINE TEIXEIRA TORRES BESSA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
63	19.5.4.11.1.3	MONICA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
64	19.5.4.16.1.3	NATALIA CRISTINA FIRMINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
65	19.2.7.36.1.3	ALISSON MARCIEL PAZ LIMA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
66	19.2.7.5.1.3	ADILSON MARCOS PAZ LIMA	CLASSIFICADO	795.6		795.6
67	19.4.3.6.1.3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RAIMUNDO	CLASSIFICADO	795.6		795.6
68	19.4.7.6.1.3	JOSÉ MATHEUS MOURA FRANCO ALVES	CLASSIFICADO	795.6		795.6
69	19.4.3.32.1.3	GIOVANY DA SILVA XAVIER	CLASSIFICADO	785.4		785.4
70	19.5.6.6.1.3	ROBIANA ARAÚJO	CLASSIFICADO	785.4		785.4
71	19.4.5.18.1.3	JANIELE XAVIER DE SOUSA	CLASSIFICADO	785.4		785.4
72	19.5.5.27.1.3	REJANE ISLEY FIGUEIRÊDO PRUDÊNCIO	CLASSIFICADO	785.4		785.4
73	19.4.3.9.1.3	FRANCISCO JOSÉ MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4		785.4
74	19.4.11.22.1.3	MARIA CARLA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	785.4		785.4
75	19.3.3.12.1.3	ARTHUR RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	785.4		785.4
76	19.4.9.9.1.3	LARISSA PRUDENCIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	775.2		775.2

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
77	19.5.5.30.1.3	RENNAN FELIPE BARREIRO CAMPOS	CLASSIFICADO	775.2		775.2
78	19.4.1.14.1.3	ERICA RAIANE PAULO DA SILVA NOBREGA	CLASSIFICADO	775.2		775.2
79	19.4.6.29.1.3	JOSE FELIX MACHADO	CLASSIFICADO	775.2		775.2
80	19.5.3.6.1.3	MARIA TEREZA JUCA DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	775.2		775.2
81	19.5.7.27.1.3	TAÍS MILENA FIRMINO LEITE	CLASSIFICADO	775.2		775.2
82	19.5.7.1.1.3	SEBASTIÃO RAMON DAMIÃO DE SOUZA	CLASSIFICADO	775.2		775.2
83	19.4.2.15.1.3	FRANCIELE SOARES DOS SANTOS LEITE	CLASSIFICADO	775.2		775.2
84	19.5.6.17.1.3	ROSEANE DE ALCANTARA ISIDRO	CLASSIFICADO	775.2		775.2
85	19.3.2.16.1.3	ANDREA DE ALMEIDA LEITE	CLASSIFICADO	765		765
86	19.4.8.36.1.3	KATIUCY KELLY COELHO DANTAS	CLASSIFICADO	765		765
87	19.3.2.14.1.3	ANDREA AILTON MIGUEL DA SILVA	CLASSIFICADO	765		765
88	19.4.1.4.1.3	ELIZAMA BIDÔ JUVILINO	CLASSIFICADO	765		765
89	19.5.5.8.1.3	POLYANA SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	765		765
90	19.5.7.29.1.3	TARCIANA DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	765		765
91	19.4.6.20.1.3	JORGE LUIS GOMES	CLASSIFICADO	765		765
92	19.3.7.7.1.3	DEBORA DANILA JERÔNIMO RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	765		765
93	19.4.7.5.1.3	JOSE MARQUES MARCELINO	CLASSIFICADO	765		765
94	19.4.6.23.1.3	JOSE ANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	765		765
95	19.4.3.2.1.3	FRANCISCO ALEX CAVALCANTE FERREIRA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
96	19.5.9.5.1.3	WESLEY SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
97	19.4.4.16.1.3	IRICELIA ALVES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
98	19.3.8.17.1.3	ELCIONE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	754.8		754.8

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
99	19.4.2.40.1.3	FRANCISCA ZIZI CIRILO MARINHEIRO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
100	19.5.9.6.1.3	WOSHINGTON LUIZ PEREIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
101	19.5.8.8.1.3	VALDILENE CARNEIRO LIMA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
102	19.3.1.23.1.3	ANA JÚLIA FERREIRA BRITO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
103	19.2.7.25.1.3	ALEXSANDRA LOPES RODRIGUES SOUZA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
104	19.3.3.22.1.3	AUZICLEIDE LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
105	19.4.8.6.1.3	JOSENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	754.8		754.8
106	19.4.2.5.1.3	FERNANDA PEREIRA DA SILVA PRIMO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
107	19.4.2.8.1.3	FLADEILSON DE SOUZA	CLASSIFICADO	754.8		754.8
108	19.3.5.6.1.3	CIDINEY GONCALVES RUMAO	CLASSIFICADO	754.8		754.8
109	19.3.6.9.1.3	DAMIANA LEIDAIANE CARNEIRO MARQUES	CLASSIFICADO	744.6		744.6
110	19.3.2.25.1.3	ANGELICA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
111	19.4.1.1.1.3	ELISANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
112	19.3.1.24.1.3	ANA KELLE GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	744.6		744.6
113	19.3.7.18.1.3	DEYZY DA CONCEIÇÃO MORAIS	CLASSIFICADO	744.6		744.6
114	19.3.6.19.1.3	DAMIÃO NATHAN DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	744.6		744.6
115	19.5.3.1.1.3	MARIA ROZEANA DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6		744.6
116	19.4.9.25.1.3	LILIA CARLA ALVES SILVA EPAMINONDAS	CLASSIFICADO	744.6		744.6
117	19.4.4.4.1.3	HALINE CARTAXO MILITAO	CLASSIFICADO	744.6		744.6
118	19.4.7.35.1.3	JOSEFA KÁTIA DE SOUSA LACERDA	CLASSIFICADO	744.6		744.6
119	19.3.6.16.1.3	DAMIÃO FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6		744.6
120	19.5.6.22.1.3	ROZENEIDE TEREZINHA DE LIMA LEITE	CLASSIFICADO	734.4		734.4

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
121	19.5.6.21.1.3	ROSIMÁRIA QUEIROZ DE ARAÚJO JUNQUEIRA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
122	19.4.2.35.1.3	FRANCISCA JACINTO DE ALMEIDA SOUSA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
123	19.4.5.6.1.3	JAKLENE CORDEIRO ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
124	19.4.2.34.1.3	FRANCISCA GENÉSIO DA ANUNCIAÇÃO NETA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
125	19.5.5.6.1.3	PAULINA JESSICA SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
126	19.3.2.18.1.3	ANDRÉIA CRISTINA SALVIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
127	19.5.7.25.1.3	TAIANNE MONIQUE SOARES BATISTA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
128	19.4.6.3.1.3	JOÃO BRAZ MACHADO FILHO	CLASSIFICADO	734.4		734.4
129	19.4.9.36.1.3	LUANA PORFIRIO RODRIGUES NEVES	CLASSIFICADO	734.4		734.4
130	19.4.3.28.1.3	GILVANIA ANTAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
131	19.3.4.3.1.3	BRENDA MIKAELLY SOARES MARTINS	CLASSIFICADO	734.4		734.4
132	19.5.2.29.1.3	MARIA MARISTELA TRAJANO DE SOUSA	CLASSIFICADO	734.4		734.4
133	19.4.9.39.1.3	LUANDO PEREIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	734.4		734.4
134	19.5.9.11.1.3	ZILDIJANE RODRIGUES DE CARVALHO ANGELO	CLASSIFICADO	734.4		734.4
135	19.5.6.12.1.3	RONIELE RODRIGUES CIRILO DE FREITAS	CLASSIFICADO	724.2		724.2
136	19.5.5.10.1.3	PRISCILLA NAYSE ALVES SOARES	CLASSIFICADO	724.2		724.2
137	19.4.7.40.1.3	JOSEFA TACIANA ABÍLIO FRANCO	CLASSIFICADO	724.2		724.2
138	19.4.2.20.1.3	FRANCIMERE GENUINO DINIZ	CLASSIFICADO	724.2		724.2
139	19.3.8.18.1.3	ELIANA FERREIRA CABRAL	CLASSIFICADO	724.2		724.2
140	19.5.3.4.1.3	MARIA SOLANGE BEZERRA	CLASSIFICADO	724.2		724.2
141	19.5.1.6.1.3	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	724.2		724.2
142	19.4.5.35.1.3	JESSYKA CARLA BIDO LOPES	CLASSIFICADO	724.2		724.2

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
143	19.5.6.18.1.3	ROSILEIDE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	714		714
144	19.5.6.1.1.3	RITA DE CÁSSIA ROSENO GOMES	CLASSIFICADO	714		714
145	19.5.7.24.1.3	TADEU PEREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	714		714
146	19.4.10.22.1.3	LUZIA GOMES BARROS	CLASSIFICADO	714		714
147	19.3.2.6.1.3	ANA PAULA GERVÁZIO SOARES	CLASSIFICADO	714		714
148	19.4.3.8.1.3	FRANCISCO INÁCIO DINIZ	CLASSIFICADO	714		714
149	19.5.2.32.1.3	MARIA PALOMA DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	714		714
150	19.4.1.9.1.3	ELYANE NICODEMOS DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	714		714
151	19.3.3.24.1.3	MYLLENA	CLASSIFICADO	714		714
152	19.5.8.2.1.3	UBERLÂNDIA CÂNDIDO ÂNGELO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	714		714
153	19.3.6.23.1.3	DANIELA ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO	714		714
154	19.4.11.6.1.3	MARCOS VINÍCIUS EUFLAUSINO ALVES MARQUES	CLASSIFICADO	714		714
155	19.3.1.10.1.3	ANA CARLA ANCELMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714		714
156	19.4.4.1.1.3	GRACINETE DE SOUSA DIAS ARAUJO	CLASSIFICADO	714		714
157	19.3.4.14.1.3	CARLOS ALBERTO SOUTO HILÁRIO	CLASSIFICADO	714		714
158	19.3.8.20.1.3	ELIANA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	714		714
159	19.4.11.3.1.3	MARCOS AELSON BARBOSA	CLASSIFICADO	714		714
160	19.4.3.3.1.3	FRANCISCO BENTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
161	19.4.6.10.1.3	JOEDNA QUEIROS GONÇALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	703.8		703.8
162	19.4.4.23.1.3	IVANDELUCIA VENTURA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
163	19.5.4.8.1.3	MISLÊNIA VICENTE DANTAS	CLASSIFICADO	703.8		703.8
164	19.5.3.16.1.3	MÁRIO COSTA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	703.8		703.8

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
165	19.4.7.13.1.3	JOSE RONALDO HONORATO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
166	19.3.7.14.1.3	DEMETRIUS LIMA SOARES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	703.8		703.8
167	19.4.10.33.1.3	MANOEL MESSIAS SOARES CELESTINO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
168	19.5.5.7.1.3	PAULO CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
169	19.3.2.3.1.3	ANA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
170	19.4.5.28.1.3	JÉSSICA DEODATO DE SOUSA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
171	19.5.8.5.1.3	VALCELIA DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
172	19.4.6.4.1.3	JOÃO HENRIQUE LEITE ARAUJO	CLASSIFICADO	693.6		693.6
173	19.5.1.15.1.3	MARIA DO DISTERRO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
174	19.5.1.1.1.3	MARIA DE FÁTIMA KELLY COELHO FERREIRO	CLASSIFICADO	693.6		693.6
175	19.4.6.40.1.3	JOSÉ KLEBSON LEITE MACENA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
176	19.3.3.1.1.3	ANNE LARISSA PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	693.6		693.6
177	19.4.10.11.1.3	LUCIENE CLEMENTINO MIGUEL	CLASSIFICADO	693.6		693.6
178	19.3.1.4.1.3	AMANDA COSMO VENTURA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
179	19.5.9.4.1.3	WESLEY DA SILVA BRAGA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
180	19.5.4.35.1.3	PATRICIA HENRIQUE PEREIRA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
181	19.5.5.19.1.3	RAMONIZIA BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
182	19.3.4.20.1.3	CHARLIANE RICARTE GOMES	CLASSIFICADO	683.4		683.4
183	19.3.7.23.1.3	DOMITILIA SOARES DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	683.4		683.4
184	19.3.3.16.1.3	AURENI PEREIRA BADU	CLASSIFICADO	683.4		683.4
185	19.5.7.3.1.3	SEVERINA CLARA BARREIRO DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
186	19.5.4.18.1.3	NATALIA TAIS MARQUES MIGUEL	CLASSIFICADO	683.4		683.4

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
187	19.5.6.33.1.3	SARAH SOARES VITORIANO	CLASSIFICADO	683.4		683.4
188	19.4.10.25.1.3	LUZIA TIBURTINO LEITE RODRIGUES	CLASSIFICADO	683.4		683.4
189	19.3.4.16.1.3	CARMEN JULLIANNY DA SILVA VICENTE	CLASSIFICADO	683.4		683.4
190	19.4.3.39.1.3	GIULIANA DANTAS SALVIANO DE SOUSA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
191	19.5.3.12.1.3	MARINA MOISÉS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	683.4		683.4
192	19.5.6.35.1.3	SEBASTIÃO CAETANO FERREIRA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
193	19.3.7.21.1.3	DIEGO NEVES PIRES	CLASSIFICADO	683.4		683.4
194	19.3.2.21.1.3	ANDRESSA ROSÁRIO GOMES FERNANDES	CLASSIFICADO	673.2		673.2
195	19.5.8.25.1.3	VITORIA MICHELE JUVITO DA COSTA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
196	19.4.4.36.1.3	JACKLINE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
197	19.5.9.9.1.3	YZADORA JAYALLA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
198	19.3.3.3.1.3	ANTONIO CARLOS SILVESTRE DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
199	19.5.9.7.1.3	WOSHINTON MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
200	19.5.4.24.1.3	NISONEIDE TOLENTINO ALVES	CLASSIFICADO	673.2		673.2
201	19.4.11.30.1.3	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
202	19.4.8.25.1.3	JULIANA SOARES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	673.2		673.2
203	19.5.3.27.1.3	MARY LUDIMILI ARAUJO LUNAR ALMEIDA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
204	19.4.11.24.1.3	MARIA CELMA DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO	673.2		673.2
205	19.5.1.17.1.3	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ALVARNGA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
206	19.5.8.4.1.3	VAGNER JARDEL DE SOUSA MALAQUIAS	CLASSIFICADO	673.2		673.2
207	19.4.5.21.1.3	JANNY CASSYA FERREIRA RODRIGUES SOUZA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
208	19.5.8.12.1.3	VALERIA NICOLAU DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Fase 1	Fase 2	Média Final
209	19.3.5.17.1.3	CONCEIÇÃO JUCILENE DA SILVA LIANDRO	CLASSIFICADO	663		663
210	19.3.6.20.1.3	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR	CLASSIFICADO	663		663
211	19.4.3.34.1.3	GIRLENE CREUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	663		663
212	19.2.7.35.1.3	ALINNY NUNES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	663		663
213	19.3.8.3.1.3	EDICLEIDE DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	663		663
214	19.4.7.33.1.3	JOSEFA JARDEANA FÉLIX DA SILVA	CLASSIFICADO	663		663
215	19.5.6.32.1.3	SANDRA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	663		663
216	19.4.10.15.1.3	LUCILENE FIRMINO SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663		663
217	19.5.4.31.1.3	PALOMA MALAQUIAS PINTO	CLASSIFICADO	663		663
218	19.4.5.24.1.3	JAYNE RUFINO DA SILVA	CLASSIFICADO	663		663
219	19.4.2.12.1.3	FRANCEILMA PEREIRE LEITE	CLASSIFICADO	663		663
220	19.5.4.9.1.3	MIZAIAS LUIZ DE LACERDA	CLASSIFICADO	663		663
221	19.4.6.34.1.3	JOSE GONCALVES LEITE	CLASSIFICADO	663		663
222	19.3.8.4.1.3	EDILAINE DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO	663		663
223	19.4.7.14.1.3	JOSÉ WELLINGTON TOLENTINO	CLASSIFICADO	663		663

224	19.4.7.26.1.3	JOSEFA DE SOUSA ZACARIAS	CLASSIFICADO	652.8		652.8
225	19.4.9.6.1.3	LARA MICHELE VICENTE DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
226	19.4.2.23.1.3	FRANCINETE MALAQUIAS NAZÁRIO DE SOUSA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
227	19.3.1.22.1.3	ANAIVOMARA LEITE GUIMARÃES	CLASSIFICADO	652.8		652.8
228	19.5.9.8.1.3	YARA DAFNNE DA SILVA SAOUZA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
229	19.4.8.38.1.3	KELIANE ROGERIO DINIZ	CLASSIFICADO	652.8		652.8
230	19.3.2.4.1.3	ANA PAULA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
231	19.5.6.13.1.3	ROSA MARIA VICENTE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8		652.8
232	19.4.10.9.1.3	LUCICLÉIA CAVALCANTI ALVES	CLASSIFICADO	652.8		652.8
233	19.4.9.3.1.3	LAIS LAURENTINO DE BRITO LEMOS	CLASSIFICADO	652.8		652.8
234	19.4.6.28.1.3	JOSE EUCLIDES MATIAS FILHO	CLASSIFICADO	652.8		652.8
235	19.2.7.37.1.3	ALLANILDO LEITE BARBOSA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
236	19.2.7.11.1.3	AIANNE KARLLA MIGUEL DE ARAUJO	CLASSIFICADO	652.8		652.8
237	19.4.3.13.1.3	GABRIELLY KEROLAYNE LEITE SOARES	CLASSIFICADO	652.8		652.8
238	19.5.5.31.1.3	RITA DE CASSIA ALVES BENEDITO MICIANO	CLASSIFICADO	652.8		652.8
239	19.3.1.3.1.3	AMANDA ALICE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
240	19.4.5.16.1.3	JANEILSA FÉLIX MACHADO RODRIGUES	CLASSIFICADO	652.8		652.8
241	19.3.2.13.1.3	ANDESON RÁIFF FRUTUOSO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8		652.8
242	19.4.10.2.1.3	LUCAS PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
243	19.4.9.34.1.3	LUANA EVENYS LEITE DE SANTANA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
244	19.4.5.38.1.3	JOAN GOMES XAVIER	CLASSIFICADO	652.8		652.8
245	19.5.8.23.1.3	VICTOR DE SOUSA FEITOSA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
246	19.4.8.9.1.3	JOSIMARIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
247	19.5.8.1.1.3	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
248	19.4.11.13.1.3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642.6		642.6
249	19.5.8.10.1.3	VALDINEIDE ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
250	19.4.9.29.1.3	LISIANE CARNEIRO LIMA FIGUEREDO	CLASSIFICADO	642.6		642.6
251	19.3.4.24.1.3	CICERA MATIAS FERREIRA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
252	19.4.7.4.1.3	JOSÉ MARCOS FORTUNATO	CLASSIFICADO	642.6		642.6
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
253	19.3.1.1.1.3	ALYSSON RODRIGUES DE ALMEIDA LACERDA	CLASSIFICADO	642.6		642.6
254	19.3.3.21.1.3	AURINETE SEVERO LEMOS	CLASSIFICADO	642.6		642.6
255	19.4.3.22.1.3	GILBERTO CIPRIANO FILHO	CLASSIFICADO	642.6		642.6
256	19.4.3.33.1.3	GIRLEIDE DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	642.6		642.6
257	19.3.2.24.1.3	ÂNGELA MARIA ROSADO	CLASSIFICADO	642.6		642.6
258	19.4.11.38.1.3	MARIA DAS DORES NUNES	CLASSIFICADO	642.6		642.6
259	19.3.7.1.1.3	DANIELLY CASSIMIRO DE SOUSA ARAUJO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
260	19.4.7.37.1.3	JOSEFA NUCIELMA LOPES LACERDA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
261	19.5.4.17.1.3	NATALIA DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	632.4		632.4
262	19.3.2.10.1.3	ANA RAQUEL QUEIROZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4		632.4
263	19.4.1.30.1.3	EWERTON EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTONIO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
264	19.5.7.23.1.3	TADEU JAMES NOGUEIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	632.4		632.4
265	19.4.10.4.1.3	LUCIA VANIA FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
266	19.4.3.37.1.3	GISLENE FERNANDES SABINO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
267	19.5.2.30.1.3	MARIA MISHELLY TRAJANO DE SOUSA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
268	19.4.11.15.1.3	MARIA APARECIDA HENRIQUES DELFINO	CLASSIFICADO	632.4		632.4
269	19.5.1.26.1.3	MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	632.4		632.4
270	19.4.9.19.1.3	LEOVANIACAVALCANTE ZUZA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
271	19.5.7.11.1.3	SILVERIA JUCA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	622.2		622.2
272	19.4.4.22.1.3	ISMAEL FELIX MACHADO	CLASSIFICADO	622.2		622.2
273	19.4.7.24.1.3	JOSEFA DE ALMEIDA LEITE	CLASSIFICADO	622.2		622.2
274	19.5.4.22.1.3	NEIDE MIRELE GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
275	19.5.8.28.1.3	WALTER RAIMUNDO DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
276	19.4.10.37.1.3	MARCELO RAMALHO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
277	19.4.4.33.1.3	JACIENE CORDEIRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	622.2		622.2
278	19.4.6.38.1.3	JOSE JHONAT PEREIRA FAUSTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
279	19.4.5.10.1.3	JANAILSON BARROS DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
280	19.3.5.13.1.3	CLAUDINA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
281	19.4.3.24.1.3	GILCLEAN JAKSON LOPES DAS CHAGAS	CLASSIFICADO	622.2		622.2
282	19.5.6.25.1.3	SAMARA RODRIGUES FELIX	CLASSIFICADO	622.2		622.2
283	19.2.7.15.1.3	ALANDA GLANDA DE LIRA LIMA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
284	19.5.7.35.1.3	THIAGO PEREIRA DE SOUSA LUCAS	CLASSIFICADO	622.2		622.2
285	19.4.4.26.1.3	IVANILDO ANTONIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
286	19.5.4.26.1.3	OSIVANIA CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
287	19.5.8.16.1.3	VALKIRIA NOGUEIRA CLEMENTINO	CLASSIFICADO	612		612
288	19.5.4.21.1.3	NECILANDIA ALVES DE SOUSA LAURINDO	CLASSIFICADO	612		612
289	19.4.11.16.1.3	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	612		612
290	19.4.8.23.1.3	JULIANA JUVITO GOMES	CLASSIFICADO	612		612
291	19.3.3.5.1.3	ANTONIO DIOGENES PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	612		612
292	19.4.10.1.1.3	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	612		612
293	19.5.6.24.1.3	SALINE MARQUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	612		612
294	19.4.3.23.1.3	GILCILENE NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	612		612
295	19.5.2.5.1.3	MARIA JANAINA PEREIRA DEARAÚJO	CLASSIFICADO	612		612
296	19.5.4.27.1.3	OSIVANIA RICARTE DA SILVA	CLASSIFICADO	612		612
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
297	19.2.7.10.1.3	AGAMENON MOURA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	612		612
298	19.3.4.21.1.3	CICERA ALVES DA SILVA RAMALHO	CLASSIFICADO	612		612
299	19.4.8.27.1.3	JULIANNE LAURINDO DE ALMEIDA ROSENO	CLASSIFICADO	612		612
300	19.5.8.18.1.3	VANESSA MIKAELE NICOLAU PEREIRA	CLASSIFICADO	612		612
301	19.4.8.34.1.3	KAMILA JÚLIA FAUSTINO SILVESTRE	CLASSIFICADO	612		612
302	19.4.1.6.1.3	ELIZENILDA VICENTE DE CALDAS RUFINO	CLASSIFICADO	612		612
303	19.4.4.28.1.3	IZABEL CRISTINA FILHA CASSIMIRO CHAGAS	CLASSIFICADO	612		612
304	19.4.9.18.1.3	LEONARDO LEITE BERNARDINO	CLASSIFICADO	612		612

305	19.5.6.34.1.3	SEBASTIÃO BENTO FILHO	CLASSIFICADO	612		612
306	19.4.5.23.1.3	JARDEL ROQUE GONÇALVES	CLASSIFICADO	612		612
307	19.4.2.17.1.3	FRANCILEIDE GOMES DE FREITAS	CLASSIFICADO	612		612
308	19.3.6.10.1.3	DAMIANA LEITE JUVINO	CLASSIFICADO	612		612
309	19.4.4.30.1.3	IZAIAS MARTINS RODRIGUES	CLASSIFICADO	612		612
310	19.2.7.26.1.3	ALINE APARECIDA VITURINO DOS SANTOS GONÇALO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
311	19.4.9.1.1.3	LADSLENE GOMES DE LACERDA SOARES	CLASSIFICADO	601.8		601.8
312	19.5.3.21.1.3	MARLEIDE SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
313	19.5.6.11.1.3	RONECELYE TRAJANO DE SOUSA MARTINS	CLASSIFICADO	601.8		601.8
314	19.4.2.27.1.3	FRANCISCA AURICÉLIA DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
315	19.4.9.12.1.3	LAYANE SOARES DE CALDAS SILVA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
316	19.5.1.3.1.3	MARIA DE FÁTIMA VALE DE SOUZA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
317	19.4.5.26.1.3	JEFFERSON FRANCISCO VIEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
318	19.2.7.14.1.3	ALANA LOISE FELIX MACHADO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
319	19.4.11.29.1.3	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO ANGELO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
320	19.4.11.5.1.3	MARCOS JOSÉ ALVES DE LACERDA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
321	19.5.5.32.1.3	RITA DE CASSIA BASILIO DA SILVA LUSTOSA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
322	19.3.4.15.1.3	CARLOS DANIEL IZIDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
323	19.3.7.5.1.3	DARC JEANE RODRIGUES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	601.8		601.8
324	19.3.7.13.1.3	DELIAN PAULO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
325	19.3.5.20.1.3	CRISTIANE SALVIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
326	19.4.8.22.1.3	JULIANA FERREIRA MONTINEGRO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
327	19.4.4.29.1.3	IZABEL PEREIRA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
328	19.3.5.23.1.3	DAHYENE MEDEIROS MARQUES	CLASSIFICADO	601.8		601.8
329	19.4.5.8.1.3	JAMERSON GOMES CUSTODIO DE MELO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
330	19.4.7.2.1.3	JOSÉ MARCIO RODRIGUES JUCAS	CLASSIFICADO	601.8		601.8
331	19.4.5.2.1.3	JAILSON WEIBER DOS SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	601.8		601.8
332	19.4.9.30.1.3	LISSANDRA RANHÁ DA CONCEIÇÃO ALVES PINTO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.2.7.16.1.3	ALANE DE CALDAS MALAQUIAS DA SILVA	APROVADO	744.6		744.6
2	19.4.6.7.1.3	JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA DIAS	APROVADO	683.4		683.4
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.12.4.24.2.2	JUCIEUDO ARAUJO LIMA	ELIMINADO	605.2	0	605.2
Cargo: CAPTURADOR DE ANIMAIS						
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Fase 1**	**Fase 2**	**Média Final**
1	19.8.1.11.1.3	ALINE ALVES DA SILVA RODRIGUES	APROVADO	846.6		846.6
2	19.8.2.17.1.3	LUCIANA PEREIRA BARBOSA	APROVADO	775.2		775.2
3	19.8.1.28.1.3	ÉVERTON DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	775.2		775.2
4	19.8.1.15.1.3	ARIANNY VITÓRIA CUSTODIO SANTOS	CLASSIFICADO	765		765
5	19.8.2.13.1.3	JOSE ROBERTO BARREIRO DINIZ	CLASSIFICADO	754.8		754.8
6	19.8.2.27.1.3	RAMON JOSE ARAUJO CLEMENTINO	CLASSIFICADO	724.2		724.2
7	19.8.2.23.1.3	MARIA CLARA MONTEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
8	19.8.1.22.1.3	DANIEL JOSE DE ANDRADE NETO	CLASSIFICADO	703.8		703.8
9	19.8.2.22.1.3	MARIA APARECIDA ROSADO DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4		683.4
10	19.8.2.3.1.3	GIVAL SERAFIM DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	683.4		683.4
11	19.8.3.4.1.3	VITORIA ANSELMO DE SANTANA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
12	19.8.1.23.1.3	DIOGENES PINTO DE SOUSA RUFINO	CLASSIFICADO	673.2		673.2
13	19.8.3.2.1.3	TULIO CARLOS GENUÍNO DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2		673.2
14	19.8.2.7.1.3	JONISON LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
15	19.8.2.19.1.3	MAMEDES INÁCIO DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	622.2		622.2

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:25286CCD

